



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Avenida Princesa Isabel, 678 São Caetano		De Segunda à Sexta das 08:00 as 14:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

RGF

- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RREO

- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DECRETOS

- DECRETO 16.303
- DECRETO 16.348
- DECRETO 16.352
- DECRETO 16.353
- DECRETO FINANCEIRO - 45.25. DECRETO QDD - MARIMBETA

PORTARIAS

- PORTARIA 018- 2025 - RFT DIAS
- PORTARIA 10.701
- PORTARIA LIC Nº 020-2025 - FISCAIS DOS CONTRATOS - PE SRP Nº 0076-2023
- PORTARIA LIC Nº 021-2025 - FISCAIS DO CONTRATO Nº 060-2025 - PE SRP Nº 0009-2024
- PORTARIA Nº 022- 2025 - REVOGAR ANTERIOR
- PORTARIA Nº 023- 2025 - REVOGAR ANTERIOR
- PORTARIA SME 03-2025

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0024-2024

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035-S/2023
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO RECURSAL - PE 0022 MATERIAL GRÁFICO



EDITAIS

- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COLETIVA Nº 02-2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA - Executivo Prefeitura
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO
FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE JANEIRO A DEZEMBRO - 2024

Despesa com Pessoal	Em Reais												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	42.715.267,31	34.854.358,96	35.125.081,72	34.671.231,71	52.896.885,12	55.919.630,43	57.124.854,88	56.132.490,14	39.794.593,28	32.153.016,26	36.661.616,76	54.635.327,13	532.684.353,70	0,00
Pessoal Ativo	41.530.031,31	33.702.058,96	33.942.781,72	33.447.675,71	32.065.912,10	35.029.617,26	35.261.626,80	34.472.205,99	38.831.782,02	31.172.248,04	35.743.042,19	52.687.435,80	437.886.417,90	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	41.172.329,89	28.039.421,74	30.726.150,79	30.302.863,73	31.431.438,14	31.989.758,20	32.046.934,63	31.387.370,55	34.789.236,26	30.526.409,48	33.291.708,11	47.406.429,32	403.110.050,84	0,00
Obrigações Patronais	40.727,50	5.353.489,93	2.911.367,29	2.839.753,60	345.304,80	2.762.054,84	2.910.897,46	2.782.879,75	3.745.298,87	360.813,67	2.163.740,26	4.817.784,67	31.034.112,64	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	316.973,92	309.147,29	305.263,64	305.058,38	289.169,16	277.804,22	303.794,71	301.955,69	297.246,89	285.024,89	287.593,82	463.221,81	3.742.254,42	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas														0,00
Pensões														0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de	1.185.236,00	1.152.300,00	1.182.300,00	1.223.556,00	20.830.973,02	20.890.013,17	21.863.228,08	21.660.284,15	962.811,26	980.768,22	918.574,57	1.947.891,33	94.797.935,80	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	8.331.601,89	3.108.952,57	3.507.596,16	3.213.111,54	3.540.016,55	2.768.356,42	3.284.164,02	3.062.561,83	5.958.662,69	4.137.720,56	2.674.354,66	5.542.348,08	49.129.446,97	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	17.309,24	56.009,21	25.240,43	40.984,60	106.029,52	48.225,87	63.782,42	73.305,56	60.154,56	84.974,13	66.027,67	286.252,82	928.296,03	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	6.598.203,62	658.718,49	657.023,57	720.398,61	996.975,66	304.942,19	770.840,64	546.533,77	3.477.914,55	1.636.052,20	197.295,67	268.493,29	16.833.392,26	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	1.235,11												1.235,11	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	316.973,92	309.147,29	657.023,57	305.058,38	289.169,16	277.804,22	303.794,71	301.955,69	297.246,89	285.024,89	287.593,82	463.221,81	4.094.014,35	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às	1.397.880,00	1.397.880,00	1.397.880,00	1.397.880,00	1.397.880,00	1.392.232,00	1.392.232,00	1.392.232,00	1.392.232,00	1.392.232,00	1.392.232,00	3.063.232,00	18.426.024,00	0,00
Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)													0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro,														0,00
Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)		687.197,58	770.428,59	748.789,95	749.962,21	745.152,14	753.514,25	748.534,81	731.114,69	739.437,34	731.205,50	1.441.148,16	8.846.485,22	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais														0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	34.383.665,42	31.745.406,39	31.617.485,56	31.458.120,17	49.356.868,57	53.151.274,01	53.840.690,86	53.069.928,31	33.835.930,59	28.015.295,70	33.987.262,10	49.092.979,05	483.554.906,73	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			1.013.240.456,80											0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)			21.599.973,00											0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)														0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias			18.426.024,00											0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais Legais			0,00											0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL			973.214.459,80											0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)			483.554.906,73											49,69
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)			525.535.808,29											54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)			499.259.017,88											51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)			472.982.227,46											48,60
FONTE: Sistema InfocASP, Data de Emissão:10/05/2024, às 08:47:56														





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA - Executivo Prefeitura
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE JANEIRO A DEZEMBRO - 2024

Página
1/2

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	279.532.928,66	263.584.266,93	250.461.349,96	229.886.576,52
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	269.024.126,81	260.011.228,69	250.461.349,96	229.886.576,52
Empréstimos	104.311.413,81	103.745.073,64	103.382.798,63	96.536.828,39
Internos	104.311.413,81	103.745.073,64	103.382.798,63	96.536.828,39
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	157.330.144,68	152.853.448,35	146.875.555,69	133.349.748,13
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	152.807.705,76	148.517.723,13	143.329.513,13	130.105.496,58
De Demais Contribuições Sociais	186.713,70	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	4.335.725,22	4.335.725,22	3.546.042,56	3.244.251,55
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	7.382.568,32	3.412.706,70	202.995,64	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	10.508.801,85	3.573.038,24	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	96.184.355,87	95.523.150,26	115.639.552,16	23.515.848,29
Disponibilidade de Caixa	96.184.355,87	95.523.150,26	115.639.552,16	23.515.848,29
Disponibilidade de Caixa Bruta	168.147.184,44	149.217.084,26	167.779.179,72	111.318.350,87
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	56.823.380,87	34.471.451,61	27.673.720,88	75.700.506,46
(–) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	15.139.447,70	19.222.482,39	24.465.906,68	12.101.996,12
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema InfoCASP, Data de emissão 09/05/2024 e hora de emissão 11:07





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA - Executivo Prefeitura
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE JANEIRO A DEZEMBRO - 2024

Página
2/2

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (III) = (I – II)			SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	183.348.572,79	168.061.116,67	134.821.797,80	206.370.728,23	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	799.868.378,46	861.839.119,78	1.007.651.221,70	1.013.240.456,80	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	13.625.771,00	12.625.771,00	29.099.973,00	21.599.973,00	
% DA DC SOBRE A RCL (I/VI)	786.242.607,46	849.213.348,78	978.551.248,70	991.640.483,80	
% DA DCL SOBRE A RCL (III/VI)	35,55	31,04	25,60	23,18	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – 120%	23,32	19,79	13,78	20,81	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 125%	943.491.128,95	1.019.056.018,54	1.174.261.498,44	1.189.968.580,56	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 125%	849.142.016,06	917.150.416,69	1.056.835.348,60	1.070.971.722,50	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	
RP NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	

AUGUSTO NARCISO Castro
Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna

JOAO PEREIRA XAVIER Neto
Assinado de forma digital
por JOAO PEREIRA XAVIER
NETO:02061997597

João Pereira Xavier Neto
Tesoureiro

EDIVANIA JESUS DE SOUZA
Assinado de forma digital
por EDIVANIA JESUS DE
SOUZA:02933378531

Edivania Jesus de Souza
Contador(a)





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA - Executivo Prefeitura
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE JANEIRO A DEZEMBRO - 2024

Página
1/2

RGF – ANEXO 03 (LRF, Art. 55, Inciso I, alínea Art. 40, §1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL (VI)	799.868.378,46	861.839.119,78	1.007.651.221,70	1.013.240.456,80
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	13.625.771,00	12.625.771,00	29.099.973,00	21.599.973,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	786.242.607,46	849.213.348,78	978.551.248,70	991.640.483,80
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	172.973.373,64	186.826.936,73	215.281.274,71	218.160.906,44
LIMITE DE ALERTA(inciso III do §1º do Art.59 da LRF)	155.676.036,28	168.144.243,06	193.753.147,24	196.344.815,80

FONTE: Sistema InfoCASP, Data de emissão 24/01/2025 e hora de emissão 09:59





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA - Executivo Prefeitura
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE JANEIRO A DEZEMBRO - 2024

Página
2/2

RGF – ANEXO 03 (LRF, Art. 55, Inciso I, alínea Art. 40, §1º)

R\$ 1,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FONTE: Sistema InfoCASP, Data de emissão 24/01/2025 e hora de emissão 09:59

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna

JOAO PEREIRA XAVIER Assinado de forma digital
NETO:02061997597 por JOAO PEREIRA XAVIER
NETO:02061997597

João Pereira Xavier Neto
Tesoureiro

EDIVANIA JESUS DE Assinado de forma digital
SOUZA:02933378531 por EDIVANIA JESUS DE
SOUZA:02933378531

Edivania Jesus de Souza
Contador(a)





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA - Executivo Prefeitura
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE JANEIRO A DEZEMBRO - 2024

Pag 1/2

RGF – ANEXO 04 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	1.013.240.456,80	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	21.599.973,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	991.640.483,80	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)		





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA - Executivo Prefeitura
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 3º QUADRIMESTRE JANEIRO A DEZEMBRO - 2024

Pag 2/2

RGF – ANEXO 04 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R\$ 1,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	158.662.477,41	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)-<%>	142.796.229,67	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	69.414.833,87	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA - Executivo Prefeitura
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: JAN/2024 a DEZ/24 - Quadrimestre SET/24 a DEZ/24

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	5.564.886,44	36.976.380,84	303.179,45	0,00	-42.844.446,73	4.791.393,38	6.580.175,28	-47.635.840,11	
Recursos Ordinários	0,00	5.564.886,44	36.976.380,84	303.179,45	0,00	-42.844.446,73	4.791.393,38	6.580.175,28	-47.635.840,11	
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	6.515.494,22	7.575.039,26	0,00	0,00	-14.090.533,48	17.041.135,38	17.127.071,00	-31.131.668,86	
Educação – 25% - Fonte 01	0,00	715.646,69	707.389,13	0,00	0,00	-1.423.035,82	9.610,03	712,71	-1.432.645,85	
Saúde – 15% - Fonte 02	0,00	1.396.785,32	2.755.613,58	0,00	0,00	-4.152.398,90	85.730,25	98.838,33	-4.238.129,15	
RPPS - Fonte 03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Salário Educação - Fonte 04	0,00	0,00	135.222,40	0,00	0,00	-135.222,40	19,00	0,00	-135.241,40	
LC 173/2020- I - Fonte 09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia - Fonte 10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUS - Fonte 14	0,00	870.963,64	3.153.350,19	0,00	0,00	-4.024.313,83	6.738.784,25	3.982.516,91	-10.763.098,08	
FNDE - Fonte 15	0,00	0,00	75.921,82	0,00	0,00	-75.921,82	0,00	0,00	-75.921,82	
CIDE - Fonte 16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências FUNDEB- 60% Fonte 18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências FUNDEB- 40% Fonte 19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Convênios Educação - Fonte 22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Convênios Saúde- Fonte 23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Convênios Outros- Fonte 24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,33	7.690.442,43	-6,33	
Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - Fonte 28	0,00	10.976,64	153.327,38	0,00	0,00	-164.304,02	9.785,56	24.000,00	-174.089,58	
Transferências de Recursos FNAS - Fonte 29	0,00	0,00	594.214,76	0,00	0,00	-594.214,76	0,00	5.363,40	-594.214,76	
Transferências - FIES - Fonte 30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Royalties/FEP/ Compensação Fonte 42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.550.443,73	0,00	
Cessão Onerosa Pre-sal - Fonte 44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Próprias de Entidades de Administração Indireta-Fonte 50	0,00	3.521.121,93	0,00	0,00	0,00	-3.521.121,93	0,00	174.753,49	-3.521.121,93	
Transf. Especial da União - Fonte 55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Internas - Fonte 90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.098.599,98	800.000,00	-5.098.599,98	
Operações de Crédito Externas - Fonte 91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.098.599,98	800.000,00	-5.098.599,98	
Alienação de Bens - Fonte 92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Não Primárias - Fonte 93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA - Executivo Prefeitura
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: JAN/2024 a DEZ/24 - Quadrimestre SET/24 a DEZ/24

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Fundef - Fonte 95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Apoio Financeiro - Fonte 97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	12.080.380,66	44.551.420,10	303.179,45	0,00	0,00	-56.934.980,21	21.832.528,76	23.707.246,28	-78.767.508,97

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna

JOAO PEREIRA XAVIER Assinado de forma digital por JOAO PEREIRA XAVIER NETO:02061997597
NETO:02061997597

João Pereira Xavier Neto
Tesoureiro

EDIVANIA JESUS DE SOUZA:02933378531 Assinado de forma digital por EDIVANIA JESUS DE SOUZA:02933378531

Edivania Jesus de Souza
Contador(a)





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA - Executivo Prefeitura
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE JANEIRO A DEZEMBRO - 2024

LRF, art. 48 - Anexo 06

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	1.013.240.456,80
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	991.640.483,80
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	973.214.459,80

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	483.554.906,73	49,69
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	525.535.808,29	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	499.259.017,88	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	472.982.227,46	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	206.370.728,23	20,81
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.189.968.580,56	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	218.160.906,44	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	158.662.477,41	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	69.414.833,87	7,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA - Executivo Prefeitura
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2º QUADRIMESTRE JANEIRO A AGOSTO - 2024

LRF, art. 48 - Anexo 06

R\$ 1,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549
 Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
 Prefeito Municipal de Itabuna

JOAO PEREIRA XAVIER NETO:02061997597
 Assinado de forma digital por JOAO PEREIRA XAVIER NETO:02061997597

João Pereira Xavier Neto
 Tesoureiro

EDIVANIA JESUS DE SOUZA:02933378531
 Assinado de forma digital por EDIVANIA JESUS DE SOUZA:02933378531

Edivania Jesus de Souza
 Contador(a)

FONTE: Sistema InfoCASP, Data de emissão 09/05/2024 e hora de emissão 11:20





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Competência: Novembro/Dezembro / 2024

Pag. 1 de 5

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e

R\$ 1,00

TÍTULO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS ATUALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% b/a	Até o Bimestre (c)	% c/a	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.379.920.940,00	1.379.920.940,00	194.063.853,68	14,1	1.063.401.722,06	77,1	250.995.665,94
Receitas Correntes	1.110.366.540,00	1.110.366.540,00	163.809.828,19	14,8	1.013.228.952,80	91,2	97.137.587,20
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	188.153.572,00	188.153.572,00	31.562.644,05	16,8	168.611.447,64	89,6	19.542.124,36
Impostos	167.123.960,00	167.123.960,00	29.445.339,46	17,6	161.095.439,52	96,4	6.028.520,48
Taxas	21.029.612,00	21.029.612,00	2.117.304,59	10,1	7.516.008,12	35,7	13.513.603,88
Contribuições	25.000.000,00	25.000.000,00	3.882.721,99	15,5	25.608.578,62	102,4	608.578,62
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	25.000.000,00	25.000.000,00	3.882.721,99	15,5	25.608.578,62	102,4	608.578,62
Receita Patrimonial	5.566.460,00	5.566.460,00	1.705.636,16	30,6	14.664.222,69	263,4	9.097.762,69
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.974.400,00	1.974.400,00	25.250,00	1,3	1.472.509,16	74,6	501.890,84
Valores Mobiliários	3.592.060,00	3.592.060,00	1.680.386,16	46,8	13.191.713,53	367,2	9.599.653,53
Receita de Serviços	16.200,00	16.200,00	1.520.730,92	9387,2	2.640.012,11	16.296,	2.623.812,11
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	16.200,00	16.200,00	0,00	0,0	0,00	0,0	16.200,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	1.520.730,92	0,0	2.640.012,11	0,0	2.640.012,11
Transferências Correntes	884.032.808,00	884.032.808,00	123.561.376,85	14,0	792.726.176,39	89,7	91.306.631,61
Transferências da União e de suas Entidades	656.340.408,00	656.340.408,00	83.449.420,86	12,7	569.527.424,38	86,8	86.812.983,62
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	131.180.400,00	131.180.400,00	20.696.702,52	15,8	119.490.390,13	91,1	11.690.009,87
Transferências de Outras Instituições Públicas	96.512.000,00	96.512.000,00	19.415.253,47	20,1	103.584.512,01	107,3	7.072.512,01
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,0	123.849,87	0,0	123.849,87
Outras Receitas Correntes	7.597.500,00	7.597.500,00	1.576.718,22	20,8	8.978.515,35	118,2	1.381.015,35
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.420.000,00	5.420.000,00	1.359.809,10	25,1	6.417.662,13	118,4	997.662,13
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.177.500,00	2.177.500,00	216.909,12	10,0	2.560.853,22	117,6	383.353,22
Receitas de Capital	269.554.400,00	269.554.400,00	30.254.025,49	11,2	50.172.769,26	18,6	219.381.630,74
Operações de Crédito	165.000.000,00	165.000.000,00	29.823.793,97	18,1	48.360.249,08	29,3	116.639.750,92
Operações de Crédito - Mercado Interno	115.000.000,00	115.000.000,00	15.000.000,00	13,0	15.297.516,98	13,3	99.702.483,02
Operações de Crédito - Mercado Externo	50.000.000,00	50.000.000,00	14.823.793,97	29,6	33.062.732,10	66,1	16.937.267,90
Transferências de Capital	104.554.400,00	104.554.400,00	430.231,52	0,4	1.812.520,18	1,7	102.741.879,82
Transferências da União e de suas Entidades	104.549.400,00	104.549.400,00	430.231,52	0,4	1.465.462,99	1,4	103.083.937,01
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.000,00	5.000,00	0,00	0,0	347.057,19	6.941,1	342.057,19
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	71.259.000,00	71.259.000,00	12.858.723,74	18,0	75.223.993,18	105,6	3.964.993,18





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pag. 2 de 5

Competência: Novembro/Dezembro / 2024

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e

R\$ 1,00

TÍTULO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS ATUALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% b/a	Até o Bimestre (c)	% c/a	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	1.451.179.940,00	1.451.179.940,00	206.922.577,42		1.138.625.715,24		312.554.224,76
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III+IV)	1.451.179.940,00	1.451.179.940,00	206.922.577,42		1.138.625.715,24		312.554.224,76
DÉFICIT (VI)					70.956.429,24		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	1.451.179.940,00	1.451.179.940,00	206.922.577,42		1.209.582.144,48		312.554.224,76
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
		14.186.942,31			14.186.942,31		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		14.186.942,31			14.186.942,31		





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Competência: Novembro/Dezembro / 2024

Pag. 3 de 5

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e

R\$ 1,00

TÍTULO	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			Despesas pagas até o bimestre (j)	Inscritos em Restos a Pagar não Processados (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo g = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo i=(e-h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.379.920.940,0	1.429.355.520,4	-8.343.597,04	1.146.029.010,4	283.326.510,00	222.758.512,37	1.134.103.682,2	295.251.838,23	1.075.566.735,0	11.925.328,23
Despesas Correntes	1.030.866.512,0	1.093.358.184,7	55.768.938,46	983.334.656,58	110.023.528,15	200.874.882,68	975.481.714,96	117.876.469,77	924.040.204,46	7.852.941,62
Pessoal e Encargos Sociais	580.038.524,00	568.198.250,47	42.557.223,85	512.190.428,85	56.007.821,62	102.700.144,00	512.184.288,70	56.013.961,77	512.178.197,83	6.140,15
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	1.000,00	11.509.525,38	1.972.229,73	11.509.525,38	0,00	1.973.728,02	11.509.525,38	0,00	11.509.525,38	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	450.826.988,00	513.650.408,88	11.239.484,88	459.634.702,35	54.015.706,53	96.201.010,66	451.787.900,88	61.862.508,00	400.352.481,25	7.846.801,47
DESPESAS DE CAPITAL	345.087.428,00	335.988.335,72	-64.112.535,50	162.694.353,87	173.293.981,85	21.883.629,69	158.621.967,26	177.366.368,46	151.526.530,62	4.072.386,61
INVESTIMENTOS	291.219.428,00	284.729.939,47	-67.447.228,03	111.636.886,88	173.093.052,59	16.734.575,43	107.564.500,27	177.165.439,20	101.880.178,48	4.072.386,61
INVERSOES FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	53.867.000,00	51.257.396,25	3.334.692,53	51.057.466,99	199.929,26	5.149.054,26	51.057.466,99	199.929,26	49.646.352,14	0,00
Reserva de Contigencia	3.967.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00
Reserva de Contigencia	3.967.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (IX)	71.259.000,00	76.534.589,38	7.764.621,66	76.094.286,40	440.302,98	12.572.259,46	75.478.462,26	1.056.127,12	75.125.195,08	615.824,14
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.451.179.940,0	1.505.890.109,0	-578.975,38	1.222.123.296,0	283.766.812,98	235.330.771,83	1.209.582.144,0	296.307.965,35	1.150.691.930,0	12.541.152,37
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	1.451.179.940,0	1.505.890.109,0	-578.975,38	1.222.123.296,0	283.766.812,98	235.330.771,83	1.209.582.144,0	296.307.965,35	1.150.691.930,0	12.541.152,37
SUPERÁVIT (XIII)								0,00		
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	1.451.179.940,0	1.505.890.109,0	-578.975,38	1.222.123.296,0	283.766.812,98	235.330.771,83	1.209.582.144,0	296.307.965,35	1.150.691.930,0	12.541.152,37
RESERVA DO RPPS										





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pag. 4 de 5

Competência: Novembro/Dezembro / 2024

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e

R\$ 1,00

TÍTULO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS ATUALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% b/a	Até o Bimestre (c)	% c/a	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	71.259.000,00	71.259.000,00	12.858.723,74	18,0	75.223.993,18	105,6	3.964.993,18
Receitas De Serviços	71.259.000,00	71.259.000,00	12.858.723,74	18,0	75.223.993,18	105,6	3.964.993,18
Serviços de Atendimento à Saúde	71.259.000,00	71.259.000,00	12.858.723,74	18,0	75.223.993,18	105,6	3.964.993,18

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549 Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna

JOAO PEREIRA XAVIER NETO:02061997597 Assinado de forma digital por JOAO PEREIRA XAVIER NETO:02061997597

João Pereira Xavier Neto
Tesoureiro

EDIVANIA JESUS DE SOUZA:02933378531 Assinado de forma digital por EDIVANIA JESUS DE SOUZA:02933378531

Edivania Jesus de Souza
Contador(a)





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pag. 5 de 5

Competência: Novembro/Dezembro / 2024

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e

R\$ 1,00

TÍTULO	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			Despesas pagas até o bimestre (j)	Inscritos em Restos a Pagar não Processados (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo g = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo i=(e-h)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (IX)	71.259.000,00	76.534.589,38	7.764.621,66	76.094.286,40	440.302,98	12.572.259,46	75.478.462,26	1.056.127,12	75.125.195,08	615.824,14
DESPESAS CORRENTES	71.259.000,00	76.534.589,38	7.764.621,66	76.094.286,40	440.302,98	12.572.259,46	75.478.462,26	1.056.127,12	75.125.195,08	615.824,14
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.259.000,00	76.534.589,38	7.764.621,66	76.094.286,40	440.302,98	12.572.259,46	75.478.462,26	1.056.127,12	75.125.195,08	615.824,14





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pag. 1 de 4

Competência: Novembro/Dezembro / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCES (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.379.920.940,00	1.429.355.520,45	-8.343.597,04	1.146.029.010,45	100,00	283.326.510,00	222.758.512,37	1.134.103.682,22	100,00	295.251.838,23	11.925.328,23
LEGISLATIVA	27.500.000,00	25.952.294,72	1.697.294,50	24.893.715,42	2,17	1.058.579,30	6.114.311,28	24.723.156,70	2,18	1.229.138,02	170.558,72
ACAO LEGISLATIVA	27.500.000,00	25.952.294,72	1.697.294,50	24.893.715,42	2,17	1.058.579,30	6.114.311,28	24.723.156,70	2,18	1.229.138,02	170.558,72
ESSENCIAL A JUSTICA	1.285.327,00	1.318.260,00	22.169,23	1.276.614,50	0,11	41.645,50	244.554,98	1.276.614,50	0,11	41.645,50	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	1.285.327,00	1.318.260,00	22.169,23	1.276.614,50	0,11	41.645,50	244.554,98	1.276.614,50	0,11	41.645,50	0,00
ADMINISTRACAO	118.694.104,00	110.851.449,54	672.483,51	97.653.853,85	8,52	13.197.595,69	17.390.115,05	97.612.167,66	8,61	13.239.281,88	41.686,19
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	504.949,00	546.645,54	-209.123,41	456.948,72	0,04	89.696,82	61.834,04	454.645,54	0,04	92.000,00	2.303,18
COMUNICACAO SOCIAL	212.180,00	146.180,00	-38.500,00	107.680,00	0,01	38.500,00	14.040,00	107.680,00	0,01	38.500,00	0,00
CONTROLE INTERNO	253.653,00	246.999,35	-2.556,51	243.323,10	0,02	3.676,25	41.757,74	243.323,10	0,02	3.676,25	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	113.668.298,00	105.864.994,48	658.436,89	92.801.471,11	8,10	13.063.523,37	16.741.910,78	92.762.088,10	8,18	13.102.906,38	39.383,01
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	2.589.100,00	2.598.904,47	264.226,54	2.596.705,22	0,23	2.199,25	530.572,49	2.596.705,22	0,23	2.199,25	0,00
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	22.924,00	10.800,00	0,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.443.000,00	1.436.925,70	0,00	1.436.925,70	0,13	0,00	0,00	1.436.925,70	0,13	0,00	0,00
SEGURANCA PUBLICA	90.575.124,00	85.760.102,45	-14.216.918,26	14.496.018,16	1,26	71.264.084,29	2.805.428,84	14.496.018,16	1,28	71.264.084,29	0,00
POLICIAMENTO	6.843.304,00	4.889.981,47	-2.706.157,65	1.965.603,42	0,17	2.924.378,05	342.458,72	1.965.603,42	0,17	2.924.378,05	0,00
DEFESA CIVIL	68.905.000,00	68.755.380,00	-12.165.415,60	421.115,02	0,04	68.334.264,98	26.732,30	421.115,02	0,04	68.334.264,98	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	14.826.820,00	12.114.740,98	654.654,99	12.109.299,72	1,06	5.441,26	2.436.237,82	12.109.299,72	1,07	5.441,26	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL	33.063.240,00	34.442.044,77	165.516,82	30.337.926,48	2,65	4.104.118,29	8.494.123,19	30.329.681,44	2,67	4.112.363,33	8.245,04
FOMENTO AO TRABALHO	13.000,00	3.089,50	0,00	0,00	0,00	3.089,50	0,00	0,00	0,00	3.089,50	0,00
HABITACAO URBANA	466.080,00	347.999,60	0,00	113.880,00	0,01	234.119,60	0,00	113.880,00	0,01	234.119,60	0,00
ADMINISTRACAO E NUTRICAO	1.120.000,00	688.177,30	-144.145,00	584.032,30	0,05	104.145,00	271.560,00	584.032,30	0,05	104.145,00	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	15.460.180,00	15.975.263,47	2.217.777,56	15.717.101,18	1,37	258.162,29	5.102.451,09	15.716.879,14	1,39	258.384,33	222,04
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	341.000,00	79.592,08	-6.854,58	72.737,50	0,01	6.854,58	12.762,19	72.737,50	0,01	6.854,58	0,00
ASSISTENCIA COMUNITARIA	15.662.980,00	17.347.922,82	-1.901.261,16	13.850.175,50	1,21	3.497.747,32	3.107.349,91	13.842.152,50	1,22	3.505.770,32	8.023,00
SAUDE	358.080.400,00	400.323.425,57	33.280.756,14	391.995.484,89	34,20	8.327.940,68	71.213.004,96	385.454.588,84	33,99	14.868.836,73	6.540.896,05
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	275.048.600,00	295.612.233,26	27.715.567,22	288.026.257,86	25,13	7.585.975,40	48.820.453,34	281.823.550,42	24,85	13.788.682,84	6.202.707,44
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	4.267.000,00	4.923.003,02	208.339,31	4.895.918,48	0,43	27.084,54	874.423,03	4.895.918,48	0,43	27.084,54	0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	24.463.900,00	23.886.063,33	-371.720,27	23.785.684,29	2,08	100.379,04	4.986.495,25	23.776.855,62	2,10	109.207,71	8.828,67
ATENCAO BASICA	46.070.900,00	63.024.830,97	5.683.685,23	62.889.646,97	5,49	135.184,00	13.792.870,28	62.612.739,30	5,52	412.091,67	276.907,67
CONTROLE EXTERNO	20.000,00	20.000,00	2.238,48	15.209,77	0,00	4.790,23	2.239,48	15.209,77	0,00	4.790,23	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pag. 2 de 4

Competência: Novembro/Dezembro / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCES (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
VIGILANCIA SANITARIA	341.000,00	807.342,60	-707.909,60	728.577,15	0,06	78.765,45	409.181,90	728.415,22	0,06	78.927,38	161,93
ADMINISTRACAO GERAL	7.869.000,00	12.049.952,39	750.555,77	11.654.190,37	1,02	395.762,02	2.327.341,68	11.601.900,03	1,02	448.052,36	52.290,34
TRABALHO	4.000,00	113.399,27	-3.233,80	100.000,00	0,01	13.399,27	30.000,00	100.000,00	0,01	13.399,27	0,00
PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	4.000,00	113.399,27	-3.233,80	100.000,00	0,01	13.399,27	30.000,00	100.000,00	0,01	13.399,27	0,00
EDUCACAO	347.535.700,00	332.511.013,02	10.233.956,92	249.202.490,75	21,74	83.308.522,27	50.649.468,86	249.192.231,05	21,97	83.318.781,97	10.259,70
EDUCACAO ESPECIAL	21.000,00	183.579,92	-63.795,00	63.935,02	0,01	119.644,90	20.873,92	63.935,02	0,01	119.644,90	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	178.160.900,00	153.631.091,28	-1.771.842,07	80.018.020,79	6,98	73.613.070,49	20.357.478,21	80.007.761,09	7,05	73.623.330,19	10.259,70
EDUCACAO INFANTIL	19.483.000,00	8.765.633,41	-4.450.415,48	7.244.429,36	0,63	1.521.204,05	1.058.586,44	7.244.429,36	0,64	1.521.204,05	0,00
ADMINISTRACAO E NUTRICAO	5.515.000,00	4.419.008,96	610.708,62	4.188.510,74	0,37	230.498,22	694.916,81	4.188.510,74	0,37	230.498,22	0,00
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	18.000,00	30.141,85	-10.198,75	1.943,10	0,00	28.198,75	0,00	1.943,10	0,00	28.198,75	0,00
PATRIMONIO HISTORICO ARTISTICO	79.300,00	57.321,41	1.900,00	2.181,55	0,00	55.139,86	1.900,00	2.181,55	0,00	55.139,86	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	144.131.000,00	164.988.902,23	15.942.662,32	157.258.198,95	13,72	7.730.703,28	28.511.332,28	157.258.198,95	13,87	7.730.703,28	0,00
ENSINO PROFISSIONAL	127.500,00	435.333,96	-25.062,72	425.271,24	0,04	10.062,72	4.381,20	425.271,24	0,04	10.062,72	0,00
CULTURA	11.935.000,00	18.920.347,70	1.799.206,56	15.347.148,57	1,34	3.573.199,13	3.057.430,26	14.354.937,96	1,27	4.565.409,74	992.210,61
DIFUSAO CULTURAL	6.048.000,00	14.120.962,58	2.222.657,59	11.671.360,42	1,02	2.449.602,16	2.341.854,41	10.689.699,81	0,94	3.431.262,77	981.660,61
CONTROLE EXTERNO	1.846.000,00	1.917.375,00	-83.896,24	1.519.538,87	0,13	397.836,13	363.408,51	1.508.988,87	0,13	408.386,13	10.550,00
ADMINISTRACAO GERAL	4.041.000,00	2.882.010,12	-339.554,79	2.156.249,28	0,19	725.760,84	352.167,34	2.156.249,28	0,19	725.760,84	0,00
URBANISMO	257.203.500,00	261.791.419,29	-33.941.919,94	179.991.267,75	15,71	81.800.151,54	37.048.142,02	176.423.225,55	15,56	85.368.193,74	3.568.042,20
ADMINISTRACAO GERAL	22.394.296,00	16.497.187,66	-530.759,98	16.495.287,47	1,44	1.900,19	2.691.104,19	16.493.887,47	1,45	3.300,19	1.400,00
ORDENAMENTO TERRITORIAL	2.813.240,00	2.809.240,00	0,00	0,00	0,00	2.809.240,00	0,00	0,00	0,00	2.809.240,00	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	169.858.400,00	181.171.115,77	-41.097.468,84	105.153.351,39	9,18	76.017.764,38	14.833.377,51	101.587.190,25	8,96	79.583.925,52	3.566.161,14
SERVICOS URBANOS	62.137.564,00	61.313.875,86	7.686.308,88	58.342.628,89	5,09	2.971.246,97	19.523.660,32	58.342.147,83	5,14	2.971.728,03	481,06
HABITACAO	981.160,00	905.416,65	0,00	126.528,20	0,01	778.888,45	0,00	126.528,20	0,01	778.888,45	0,00
HABITACAO URBANA	981.160,00	905.416,65	0,00	126.528,20	0,01	778.888,45	0,00	126.528,20	0,01	778.888,45	0,00
SANEAMENTO	8.888.400,00	8.904.486,18	-6.057.437,64	361.065,34	0,03	8.543.420,84	275.017,91	361.065,34	0,03	8.543.420,84	0,00
SANEAMENTO BASICO URBANO	8.888.400,00	8.904.486,18	-6.057.437,64	361.065,34	0,03	8.543.420,84	275.017,91	361.065,34	0,03	8.543.420,84	0,00
GESTAO AMBIENTAL	226.956,00	233.207,18	-4.795,51	228.411,67	0,02	4.795,51	46.948,56	228.411,67	0,02	4.795,51	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	214.956,00	230.967,70	-4.795,51	226.172,19	0,02	4.795,51	46.948,56	226.172,19	0,02	4.795,51	0,00
CONTROLE EXTERNO	12.000,00	2.239,48	0,00	2.239,48	0,00	0,00	0,00	2.239,48	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	3.438.800,00	2.574.933,45	110.264,75	2.568.333,45	0,22	6.600,00	501.523,31	2.568.333,45	0,23	6.600,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pag. 3 de 4

Competência: Novembro/Dezembro / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCES (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
ADMINISTRACAO GERAL	3.415.800,00	2.555.411,95	110.264,75	2.549.811,95	0,22	5.600,00	501.523,31	2.549.811,95	0,22	5.600,00	0,00
ABASTECIMENTO	23.000,00	19.521,50	0,00	18.521,50	0,00	1.000,00	0,00	18.521,50	0,00	1.000,00	0,00
COMERCIO E SERVICOS	5.263.380,00	4.356.354,65	62.528,47	4.287.052,87	0,37	69.301,78	867.920,34	4.287.052,87	0,38	69.301,78	0,00
TURISMO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	5.236.380,00	4.339.144,65	73.738,47	4.287.052,87	0,37	52.091,78	867.920,34	4.287.052,87	0,38	52.091,78	0,00
CONTROLE EXTERNO	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROMOCAO COMERCIAL	6.000,00	11.210,00	-11.210,00	0,00	0,00	11.210,00	0,00	0,00	0,00	11.210,00	0,00
PROMOCAO INDUSTRIAL	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTES	2.096.585,00	1.712.553,83	-762.181,19	1.712.140,51	0,15	413,32	320.260,86	1.712.140,51	0,15	413,32	0,00
FOMENTO AO TRABALHO	8.185,00	1.657,45	499,22	1.656,67	0,00	0,78	499,22	1.656,67	0,00	0,78	0,00
NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	2.088.400,00	1.710.896,38	-762.680,41	1.710.483,84	0,15	412,54	319.761,64	1.710.483,84	0,15	412,54	0,00
DESPORTO E LAZER	13.525.564,00	15.500.387,92	-6.837.207,51	8.529.429,49	0,74	6.970.958,43	805.785,75	8.037.426,61	0,71	7.462.961,31	492.002,88
CONTROLE EXTERNO	22.000,00	4.832,94	0,00	4.832,94	0,00	0,00	0,00	4.832,94	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	13.503.564,00	15.495.554,98	-6.837.207,51	8.524.596,55	0,74	6.970.958,43	805.785,75	8.032.593,67	0,71	7.462.961,31	492.002,88
ENCARGOS ESPECIAIS	95.656.700,00	123.175.424,26	5.435.919,91	122.921.528,55	10,73	253.895,71	22.894.476,20	122.820.101,71	10,83	355.322,55	101.426,84
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	24.004.000,00	35.618.190,12	-596.953,21	35.615.046,79	3,11	3.143,33	13.397.884,55	35.615.046,79	3,14	3.143,33	0,00
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	53.389.000,00	61.562.921,63	5.219.448,79	61.475.518,90	5,36	87.402,73	7.021.812,15	61.475.518,90	5,42	87.402,73	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	18.263.700,00	25.994.312,51	813.424,33	25.830.962,86	2,25	163.349,65	2.474.779,50	25.729.536,02	2,27	264.776,49	101.426,84
RESERVA CONTIGENCIA	3.967.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
RESERVA CONTIGENCIA	3.967.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	71.259.000,00	76.534.589,38	7.764.621,66	76.094.286,40	100,00	440.302,98	12.572.259,46	75.478.462,26	100,00	1.056.127,12	615.824,14
TOTAL (III) = (I + II)	1.451.179.940,00	1.505.890.109,83	-578.975,38	1.222.123.296,85	100,00	283.766.812,98	235.330.771,83	1.209.582.144,48	100,00	296.307.965,35	12.541.152,37





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pag. 4 de 4

Competência: Novembro/Dezembro / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCES (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	71.259.000,00	76.534.589,38	7.764.621,66	76.094.286,40	100,00	440.302,98	12.572.259,46	75.478.462,26	100,00	1.056.127,12	615.824,14
SAUDE	71.259.000,00	76.534.589,38	7.764.621,66	76.094.286,40	100,00	440.302,98	12.572.259,46	75.478.462,26	100,00	1.056.127,12	615.824,14
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	71.259.000,00	76.534.589,38	7.764.621,66	76.094.286,40	100,00	440.302,98	12.572.259,46	75.478.462,26	100,00	1.056.127,12	615.824,14

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549 CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna

JOAO PEREIRA XAVIER Assinado de forma digital
por JOAO PEREIRA XAVIER
NETO:02061997597 NETO:02061997597

João Pereira Xavier Neto
Tesoureiro

EDIVANIA JESUS DE Assinado de forma digital
por EDIVANIA JESUS DE
SOUZA:02933378531 SOUZA:02933378531

Edivania Jesus de Souza
Contador(a)





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPETÊNCIA: JAN/24 a DEZ/24

Pag. 1 de 1

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	JAN/24	FEV/24	MAR/24	ABR/24	MAI/24	JUN/24	JUL/24	AGO/24	SET/24	OUT/24	NOV/24	DEZ/24		
RECEITAS CORRENTES (I)	89.256.309,03	83.201.674,40	65.823.190,47	79.272.340,27	97.792.002,07	109.775.838,66	152.122.426,64	73.635.275,99	74.862.697,46	73.894.390,67	75.676.761,56	99.631.622,36	1.074.944.529,58	1.175.890.092,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.395.363,41	11.625.769,79	12.281.391,13	16.036.923,37	21.254.905,39	13.472.961,97	12.564.499,19	12.245.258,31	12.228.704,75	13.943.026,28	11.786.371,15	19.776.272,90	168.611.447,64	188.153.572,00
IPTU	1.388.420,88	2.399.743,05	1.626.150,95	6.325.679,51	8.780.879,99	2.472.248,12	1.915.344,22	1.255.107,72	1.387.832,14	1.633.141,91	1.025.846,48	1.307.031,41	31.517.426,38	39.100.880,00
ISS	5.855.855,71	6.028.474,77	6.129.833,12	5.734.524,31	6.297.662,46	6.653.055,23	6.358.309,04	6.548.140,57	6.316.849,68	6.708.117,70	6.424.658,88	8.112.576,20	77.168.057,67	77.523.080,00
ITBI	496.162,25	248.069,69	377.134,78	289.645,83	400.819,45	284.647,77	303.468,30	400.886,93	284.702,25	335.269,75	352.784,85	362.846,26	4.136.438,11	6.000.000,00
IRRF	3.305.297,70	2.523.966,58	3.633.792,98	3.281.604,02	5.488.155,02	3.797.167,07	3.701.336,70	3.639.208,51	3.642.051,68	3.399.866,80	3.031.773,64	8.827.821,74	48.272.042,44	40.500.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de	349.626,87	425.515,70	514.479,30	405.469,70	287.388,47	265.843,78	286.040,93	401.914,58	597.269,00	1.866.630,12	951.307,30	1.165.997,29	7.517.483,04	163.123.960,00
Contribuições	2.132.957,37	2.171.003,84	2.214.702,00	2.201.310,17	2.477.751,72	2.376.870,75	2.162.869,87	2.155.915,01	1.971.152,72	1.861.523,18	1.942.301,62	1.940.420,37	25.608.578,62	25.000.000,00
Receita Patrimonial	2.020.034,81	1.097.709,46	1.080.980,48	1.791.263,93	1.028.568,02	967.073,20	1.649.112,27	1.281.093,33	1.017.517,59	1.025.233,44	814.548,68	891.087,48	14.664.222,69	5.566.460,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.225.804,65	1.097.709,46	1.080.480,48	1.611.263,93	938.568,02	914.844,20	1.556.512,27	1.269.243,33	908.317,59	908.583,44	798.648,68	881.737,48	13.191.713,53	3.592.060,00
Outras Receitas Patrimoniais	794.230,16	0,00	500,00	180.000,00	90.000,00	52.229,00	92.600,00	11.850,00	109.200,00	116.650,00	15.900,00	9.350,00	1.472.509,16	1.974.400,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	193.865,01	48.855,10	0,00	0,00	2.833,90	0,00	87.584,73	9.150,00	600.890,80	176.101,65	31.502,48	1.489.228,44	2.640.012,11	16.200,00
Transferências Correntes	72.969.298,12	67.408.410,26	49.792.259,39	58.540.706,02	72.770.364,37	92.206.200,60	134.832.300,92	57.053.060,41	57.841.532,42	55.967.688,08	60.301.710,76	74.758.221,82	854.441.753,17	949.556.360,00
Cota-Parte do FPM	15.269.239,99	20.632.438,37	12.871.097,96	13.468.696,76	15.669.949,62	16.826.913,23	18.233.392,79	14.263.488,35	14.853.426,83	12.424.659,83	15.904.131,90	25.659.338,91	196.076.774,54	209.840.000,00
Cota-Parte do ICMS	8.879.920,02	7.242.702,64	7.587.627,80	9.939.200,32	7.375.679,47	8.434.459,53	10.148.886,99	8.083.575,97	8.467.722,09	10.603.443,81	9.506.546,08	10.714.933,49	106.984.698,21	112.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	2.538.008,44	4.393.294,70	1.204.316,13	1.232.098,22	1.491.287,42	1.245.922,91	1.734.909,92	2.263.412,62	2.000.765,84	2.083.344,70	1.874.984,36	1.570.126,11	23.632.471,37	26.500.000,00
Cota-Parte do ITR	7.934,66	8.192,18	8.238,74	7.531,41	8.307,88	8.329,10	7.838,70	8.392,53	10.416,83	15.377,28	57.967,02	8.327,90	156.854,23	77.760,00
Transferências da LC 61/1989	34.117,04	63.595,26	58.523,99	50.611,50	53.270,32	66.937,78	59.167,26	80.073,06	87.407,84	59.343,84	65.903,25	77.370,57	756.321,71	815.400,00
Transferências do FUNDEB	16.372.604,35	11.465.110,02	9.223.290,62	9.937.591,12	11.083.089,23	11.160.429,31	10.534.346,53	10.465.455,89	10.503.607,97	11.728.630,24	11.948.249,61	13.110.187,92	137.532.592,81	125.512.000,00
Outras Transferências Correntes	29.867.473,62	23.603.077,09	18.839.164,15	23.904.976,69	37.088.780,43	54.463.208,74	94.113.758,73	21.888.661,99	21.918.185,02	19.052.888,38	20.943.928,54	23.617.936,92	389.302.040,30	474.811.200,00
Outras Receitas Correntes	544.790,31	849.925,95	453.857,47	702.136,78	257.578,67	752.932,14	826.059,66	890.798,93	1.202.899,18	902.818,04	800.326,87	776.391,35	8.978.515,35	7.597.500,00
DEDUÇÕES (II)	5.336.264,46	6.458.081,43	4.334.255,93	4.929.505,13	4.909.044,71	5.303.124,77	4.559.334,78	4.923.773,75	4.426.767,16	5.025.364,93	5.468.725,70	6.029.830,03	61.704.072,78	65.523.552,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplic. de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	5.336.264,46	6.458.081,43	4.334.255,93	4.929.505,13	4.909.044,71	5.303.124,77	4.559.334,78	4.923.773,75	4.426.767,16	5.025.364,93	5.468.725,70	6.029.830,03	61.704.072,78	65.523.552,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	83.920.044,57	76.743.592,97	61.488.934,54	74.342.835,14	92.882.957,36	104.472.713,89	147.563.091,86	68.711.502,24	70.435.930,30	68.869.025,74	70.208.035,86	93.601.792,33	1.013.240.456,80	1.110.366.540,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	14.099.973,00	7.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.599.973,00	0,00
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	83.920.044,57	76.743.592,97	61.488.934,54	74.342.835,14	78.782.984,36	96.972.713,89	147.563.091,86	68.711.502,24	70.435.930,30	68.869.025,74	70.208.035,86	93.601.792,33	991.640.483,80	1.110.366.540,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § II) (VII)	1.397.880,00	1.397.880,00	1.397.880,00	1.397.880,00	1.397.880,00	1.392.232,00	1.392.232,00	1.392.232,00	1.392.232,00	1.392.232,00	1.392.232,00	3.083.232,00	18.426.024,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	82.522.164,57	75.345.712,97	60.091.054,54	72.944.955,14	77.385.104,36	95.580.481,89	146.170.859,86	67.319.270,24	69.043.698,30	67.476.793,74	68.815.803,86	90.518.560,33	973.214.459,80	1.110.366.540,00

FONTE: Sistema InfocASP

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal


João Pereira Xavier Neto
Supervisor do Depto. do Tesouro Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pag. 1 de 5

Período: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024 - Bimestre NOVEMBRO/2024 a DEZEMBRO/2024

RREO - Anexo 04 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2024	Até o Bimestre/2023
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pag. 2 de 5

Período: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024 - Bimestre NOVEMBRO/2024 a DEZEMBRO/2024

RREO - Anexo 04 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2024	Até o Bimestre/2023	Até o Bimestre/2024	Até o Bimestre/2023	Em 2024	Em 2023
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios- Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pag. 3 de 5

Período: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024 - Bimestre NOVEMBRO/2024 a DEZEMBRO/2024

RREO - Anexo 04 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2024	2023
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre/2024	Até o Bimestre/2023	
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pag. 4 de 5

Período: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024 - Bimestre NOVEMBRO/2024 a DEZEMBRO/2024

RREO - Anexo 04 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2024	Até o Bimestre/2023	Até o Bimestre/2024	Até o Bimestre/2023	Em 2024	Em 2023
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios- Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pag. 5 de 5

Período: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024 - Bimestre NOVEMBRO/2024 a DEZEMBRO/2024

RREO - Anexo 04 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2024	Até o Bimestre/2023
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2024	Até o Bimestre/2023	Até o Bimestre/2024	Até o Bimestre/2023	Em 2024	Em 2023
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII +	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2024 - DEZEMBRO/2024

Pag. 1 de 6

RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2024
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	1.110.366.540,00	1.013.228.952,80
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	188.153.572,00	168.611.447,64
IPTU	39.100.880,00	31.517.426,38
ISS	77.523.080,00	77.168.057,67
ITBI	6.000.000,00	4.136.438,11
IRRF	43.500.000,00	48.273.517,36
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.029.612,00	7.517.483,04
Contribuições	25.000.000,00	25.608.578,62
Receita Patrimonial	5.566.460,00	14.664.222,69
Aplicações Financeiras (II)	3.592.060,00	13.191.713,53
Outras Receitas Patrimoniais	1.974.400,00	1.472.509,16
Transferências Correntes	884.032.808,00	792.726.176,39
Cota-Parte FPM	172.032.000,00	160.527.505,34
Cota-Parte do ICMS	89.600.000,00	85.587.758,77
Cota-Parte IPVA	21.200.000,00	18.905.977,94
Cota-Parte do ITR	62.208,00	125.483,52
Cota-Parte do IPI-EXP	815.400,00	756.321,71
Transferências do FUNDEB	143.483.000,00	147.396.105,52
Outras Transferências Correntes	456.840.200,00	379.427.023,59
Demais Receitas Correntes	7.613.700,00	11.618.527,46
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	7.613.700,00	11.618.527,46
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)	1.106.774.480,00	1.000.037.239,27

Até o Bimestre/ 2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 COMPETÊNCIA: JANEIRO/2024 - DEZEMBRO/2024

Pag. 2 de 6

RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS DE CAPITAL (V)	269.554.400,00	50.172.769,26
Operações de Crédito (VI)	165.000.000,00	48.360.249,08
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	104.554.400,00	1.812.520,18
Convênios	80.764.000,00	471.012,57
Outras Transferências de Capital	23.790.400,00	1.341.507,61
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	104.554.400,00	1.812.520,18
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	1.211.328.880,00	1.001.849.759,45





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2024 - DEZEMBRO/2024

Pag. 3 de 6

RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS(a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS(b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS(c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.093.358.184,73	983.334.656,58	975.481.714,96	924.040.204,46	30.584.756,59	0,00	27.627.833,89
Pessoal e Encargos Sociais	568.198.250,47	512.190.428,85	512.184.288,70	512.178.197,83	617.461,70	0,00	14.955,37
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	11.509.525,38	11.509.525,38	11.509.525,38	11.509.525,38	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	513.650.408,88	459.634.702,35	527.266.363,14	400.352.481,25	29.967.294,89	0,00	27.612.878,52
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	1.081.848.659,35	971.825.131,20	963.972.189,58	912.530.679,08	30.584.756,59	0,00	27.627.833,89
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	335.988.335,72	162.694.353,87	158.621.967,26	151.526.530,62	1.518.937,44	0,00	224.367,14
Investimentos	284.729.939,47	111.636.886,88	107.564.500,27	101.880.178,48	1.518.937,44	0,00	224.367,14
Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	51.257.396,25	51.057.466,99	51.057.466,99	49.646.352,14	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	284.730.939,47	111.636.886,88	107.564.500,27	101.880.178,48	1.518.937,44	0,00	224.367,14
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) =(XV+XXI+XXII)	1.366.588.598,82	1.083.462.018,08	1.071.536.689,85	1.014.410.857,56	32.103.694,03	0,00	27.852.201,03
RESULTADO PRIMÁRIO (XXIV)=[XIIa-(XXIIIa+XXIIIb+XXIIIc)]		-72.516.993,17					





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 COMPETÊNCIA: JANEIRO/2024 - DEZEMBRO/2024

Pag. 4 de 6

RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-29.692.949,00
	Até o Bimestre/ 2024
JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	12.704.470,29
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	13.503.275,38
RESULTADO NOMINAL (XXVII)=XXIV+(XXV-XXVI)	-73.315.798,26
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-21.072.188,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2024 - DEZEMBRO/2024

Pag. 5 de 6

RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre/ 2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	279.532.928,66	229.886.576,52
DEDUÇÕES (XXIX)	96.184.354,87	23.515.848,29
Disponibilidade de Caixa	96.184.354,87	23.515.858,29
Disponibilidade de Caixa Bruta	168.147.184,44	111.318.350,87
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	56.823.381,87	75.700.506,46
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	15.139.447,70	12.101.996,12
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)	183.348.573,79	206.370.728,23
RESULTADO NOMINAL (XXXII)=(XXXIa-XXXIb)		-23.022.154,44
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ 2024	
VARIAÇÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		18.877.124,59
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		19.235.157,38
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		14.162.567,35
OUTROS AJUSTES (XXXV)		-102.568.493,14
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO (XXXVI)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV)		-73.315.798,26
RESULTADO PRIMÁRIO (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		-72.516.993,17





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2024 - DEZEMBRO/2024

Pag. 6 de 6

RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema InfoCASP, Data de emissão 24/01/2025 e hora de emissão 09:41





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024 - Bimestre NOVEMBRO/DEZEMBRO/2024

Pag 1 / 1

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	13.039.325,20	43.784.056,07	32.103.694,03	7.946.415,19	16.773.272,05	1.664.618,24	42.673.196,32	29.061.077,51	26.703.402,93	13.729.738,11	3.904.673,52	20.677.945,57
PODER EXECUTIVO PREFEITURA	13.039.325,20	43.339.335,16	31.658.999,99	7.946.388,32	16.773.272,05	1.283.320,23	42.383.833,39	28.818.659,19	26.460.984,61	13.301.495,49	3.904.673,52	20.677.945,57
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA	6.548.381,22	18.804.762,51	13.435.927,49	6.539.829,74	5.377.386,50	579.731,29	22.721.192,07	12.710.012,84	10.779.087,97	10.085.818,25	2.436.017,14	7.813.403,64
FUNDAÇÃO ITABUNENSE DE CULTURA E CIDADANIA	53.854,29	239.833,35	222.469,52	67.088,12	4.130,00	15.066,62	2.338.027,78	2.152.931,61	2.152.931,61	192.212,79	7.950,00	12.080,00
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ITABUNA - ARSEPI	0,00	21.664,99	21.664,99	0,00	0,00	0,00	92.970,64	92.970,64	92.970,64	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO MARIMBETA-SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	208.851,13	8.543,60	8.543,60	0,00	208.851,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.851,13
FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA	1.490.763,69	9.331.613,12	7.488.760,36	863.712,80	2.469.903,65	688.522,32	12.372.898,13	10.037.956,00	9.968.585,63	3.023.464,45	69.370,37	2.539.274,02
FASI - FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DE ITABUNA	3.778.275,11	10.399.339,78	6.191.237,45	0,00	7.986.377,44	0,00	4.716.601,30	3.682.644,63	3.325.265,29	0,00	1.391.336,01	9.377.713,45
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABUNA	547.750,85	1.898.105,94	1.655.549,94	74.660,16	715.646,69	0,00	50.705,49	50.705,49	50.705,49	0,00	0,00	715.646,69
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	411.448,91	2.635.471,87	2.634.846,64	401.097,50	10.976,64	0,00	91.437,98	91.437,98	91.437,98	0,00	0,00	10.976,64
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	444.720,91	444.694,04	26,87	0,00	381.298,01	289.362,93	242.418,32	242.418,32	428.242,62	0,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0,00	444.720,91	444.694,04	26,87	0,00	381.298,01	289.362,93	242.418,32	242.418,32	428.242,62	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	960.000,00	1.246.688,89	1.148.798,10	1.148.798,10	1.057.890,79	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	960.000,00	1.246.688,89	1.148.798,10	1.148.798,10	1.057.890,79	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	13.039.325,20	43.784.056,07	32.103.694,03	7.946.415,19	16.773.272,05	2.624.618,24	43.919.885,21	30.209.875,61	27.852.201,03	14.787.628,90	3.904.673,52	20.677.945,57

FONTE: Sistema InfoCASP.

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal

João Pereira Xavier Neto
Supervisor do Depto.do Tesouro Municipal

Edivania Jesus de Souza
Supervisora de Contabilidade CRC/BA 036851/O





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2024 - DEZEMBRO/2024

Pag 1 / 7

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	167.123.960,00	161.095.439,52
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	39.100.880,00	31.517.426,38
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	6.000.000,00	4.136.438,11
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	78.523.080,00	77.168.057,67
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	43.500.000,00	48.273.517,36
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	349.233.160,00	327.607.120,06
2.1 - Cota-Parte FPM	209.840.000,00	196.076.774,54
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	189.040.000,00	177.746.350,58
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	20.800.000,00	18.330.423,96
2.2 - Cota-Parte ICMS	112.000.000,00	106.984.698,21
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	815.400,00	756.321,71
2.4 - Cota-Parte ITR	77.760,00	156.854,23
2.5 - Cota-Parte IPVA	26.500.000,00	23.632.471,37
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	516.357.120,00	488.702.559,58
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	65.523.552,00	61.704.072,78
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	63.402.648,00	60.320.300,68
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	144.583.000,00	148.009.094,64
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	97.612.000,00	104.197.501,13
6.1.1 - Principal	96.512.000,00	103.584.512,01





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2024 - DEZEMBRO/2024

Pag 2 / 7

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art. 72)		RS\$ 1,00
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	1.100.000,00	612.989,12
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	1.100.000,00	612.989,12
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	29.000.000,00	33.948.080,80
6.2.1 - Principal	29.000.000,00	33.948.080,80
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	15.307.000,00	8.312.717,19
6.3.1 - Principal	15.307.000,00	8.312.717,19
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.664.000,00	1.550.795,52
6.4.1 - Principal	2.664.000,00	1.550.795,52
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	30.988.448,00	41.880.439,23
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	11.770.873,99	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	11.770.873,99	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	159.779.968,63	





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2024 - DEZEMBRO/2024

Pag 3 / 7

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	149.002.071,40	147.329.465,26	147.329.465,26	147.329.465,26	0,00	
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	140.578.942,32	140.538.682,99	140.538.682,99	140.538.682,99	0,00	
10.1.1 - Educação Infantil	5.811.662,87	5.796.177,63	5.796.177,63	5.796.177,63	0,00	
10.1.2 - Ensino Fundamental	134.751.279,45	134.742.505,36	134.742.505,36	134.742.505,36	0,00	
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4 - Educação Especial	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2 - OUTRAS DESPESAS	8.424.129,08	6.790.782,27	6.790.782,27	6.790.782,27	0,00	
10.2.1 - Educação Infantil	1.672.887,30	593.665,50	593.665,50	593.665,50	0,00	
10.2.2 - Ensino Fundamental	6.735.241,78	6.197.116,77	6.197.116,77	6.197.116,77	0,00	
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4 - Educação Especial	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHA DAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO
11 - Total das Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB recebidas no Exercício	147.331.128,68	147.329.465,26	147.329.465,26	0,00		0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de	111.112.508,65	111.112.508,65	111.112.508,65	0,00		6.915.007,52
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	29.041.189,23	29.039.525,81	29.039.525,81	0,00		0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	7.148.030,80	7.148.030,80	7.148.030,80	0,00		0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	29.400,00	29.400,00	29.400,00	0,00		0,00
12 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	140.538.682,99	140.538.682,99	140.538.682,99	0,00		





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2024 - DEZEMBRO/2024

Pag 4 / 7

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1,00

13 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	6.259.343,13	6.259.343,13	6.259.343,13	0,00		
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	1.317.578,17	1.317.578,17	1.317.578,17	0,00		
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)		
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	102.520.809,38	140.538.682,99	140.538.682,99	95,96		
16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	4.542.068,67	6.259.343,13	6.259.343,13	75,30		
17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	1.246.907,58	1.317.578,17	1.317.578,17	15,85		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% APLICADO (r)	
18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	14.800.909,46	677.965,96	677.965,96	0,00	0,46	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	14.800.909,46	0,00	317.035.956,81	194.190.102,21		321.033.199,33
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de						
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF)						
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20 -TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM	86.436.167,40	75.603.223,58	75.599.116,70	74.888.612,78	0,00	
20.1 - Educação Infantil	400.166,81	60.352,00	60.352,00	60.352,00	0,00	
20.2 - Ensino Fundamental	7.578.484,39	1.994.078,24	1.994.078,24	1.622.378,40	0,00	
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4 - Educação Especial	45.578,90	729,00	729,00	729,00	0,00	
20.5 - Administração Geral	78.389.937,30	73.548.064,34	73.543.957,46	73.205.153,38	0,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2024 - DEZEMBRO/2024

Pag 5 / 7

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1,00

20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM	235.438.238,80	222.932.688,84	222.928.581,96	222.218.078,04	0,00
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	7.884.716,98	6.450.195,13	6.450.195,13	6.450.195,13	0,00
21.1.1 - Creche					
21.1.2 - Pré-escola	7.884.716,98	6.450.195,13	6.450.195,13	6.450.195,13	
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	227.553.521,82	216.482.493,71	216.478.386,83	215.767.882,91	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS)					75.603.223,58
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB					61.704.072,78
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10%					0,00
25 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL					0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)					137.307.296,36
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			122.175.639,90	137.307.296,36	28,10
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.699.583,13	1.699.583,13	1.457.027,13	0,00	242.556,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.699.583,13	1.699.583,13	1.457.027,13	0,00	242.556,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT +	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2024 - DEZEMBRO/2024

Pag 6 / 7

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	27.844.300,00			15.539.741,20	
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	27.769.300,00			15.481.856,74	
31.1.1. - Salário-Educação	4.615.000,00			9.354.696,69	
31.1.2 - PDDE	79.300,00			146,70	
31.1.3 - PNAE	3.010.000,00			2.714.783,56	
31.1.4 - PNATE	120.000,00			138.304,82	
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	19.945.000,00			3.273.924,97	
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	60.000,00			57.884,46	
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00			0,00	
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00			0,00	
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	15.000,00			110.571,19	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	92.726.674,22	21.988.229,63	21.988.210,63	21.110.586,41	0,00
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	6.707.579,30	6.590.411,86	6.590.411,86	6.587.745,19	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTA	50.834.413,80	9.072.449,80	9.072.449,80	8.408.636,47	0,00
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	435.333,96	425.271,24	425.271,24	425.271,24	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	23.141,85	1.943,10	1.943,10	1.943,10	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	138.001,02	63.206,02	63.206,02	63.206,02	0,00
32.8 - OUTRAS	34.588.204,29	5.834.947,61	5.834.928,61	5.623.784,39	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2024 - DEZEMBRO/2024

Pag 7 / 7

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art. 72)					R\$ 1,00
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	328.164.913,02	244.920.918,47	244.916.792,59	243.328.664,45	4.125,88
33.1 - Despesas Correntes	305.782.654,50	242.825.980,70	242.821.854,82	241.905.725,16	4.125,88
33.1.1 - Pessoal Ativo	249.718.173,57	198.075.745,39	198.075.745,39	198.072.745,39	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	56.064.480,93	44.750.235,31	44.746.109,43	43.832.979,77	4.125,88
33.2 - Despesas de Capital	22.382.258,52	2.094.937,77	2.094.937,77	1.422.939,29	0,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas Correntes	22.382.258,52	2.094.937,77	2.094.937,77	1.422.939,29	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023				11.770.873,99	2.096.947,04
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				148.009.094,64	9.354.696,69
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				147.329.465,26	9.919.726,28
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				12.450.503,37	1.531.917,45
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				-6.581.629,67	-625.864,89
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO				5.868.873,70	906.052,56





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pag. 1 de 1

Competência: Novembro/Dezembro / 2024

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	165.000.000,00	48.360.249,08	116.639.750,92
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	335.988.335,72	162.694.353,87	173.293.981,85
INVESTIMENTOS	284.729.939,47	111.636.886,88	173.093.052,59
INVERSOES FINANCEIRAS	1.000,00	0,00	1.000,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	51.257.396,25	51.057.466,99	199.929,26
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	335.988.335,72	162.694.353,87	173.293.981,85
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	170.988.335,72	114.334.104,79	173.293.981,85





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: de 2024 a 2024

RREO - Anexo 10 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
-----------	------------------------------	------------------------------	--------------------------------------	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a DEZEMBRO de 2024

Pag. 1 de 1

RREO - ANEXO 11 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR				2023 (i)	2024 (j) = (Ib - (II f + II g))	SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)	
VALOR (III)				-151.524.630,62	0,00	-151.524.630,62	





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Competência: JANEIRO/2024 - DEZEMBRO/2024

Pag. 1 de 5

RREO - Anexo 12 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do

R\$

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	167.123.960,00	167.123.960,00	161.095.439,52	96,393
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	39.100.880,00	39.100.880,00	31.517.426,38	80,605
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.000.000,00	6.000.000,00	4.136.438,11	68,941
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	78.523.080,00	78.523.080,00	77.168.057,67	98,274
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	43.500.000,00	43.500.000,00	48.273.517,36	110,974
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	328.433.160,00	328.433.160,00	309.276.696,10	94,167
Cota-Parte FPM	189.040.000,00	189.040.000,00	177.746.350,58	94,026
Cota-Parte ITR	77.760,00	77.760,00	156.854,23	201,716
Cota-Parte IPVA	26.500.000,00	26.500.000,00	23.632.471,37	89,179
Cota-Parte ICMS	112.000.000,00	112.000.000,00	106.984.698,21	95,522
Cota-Parte IPI-Exportação	815.400,00	815.400,00	756.321,71	92,755
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,000
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	495.557.120,00	495.557.120,00	470.372.135,62	94,918

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	8.028.000,00	10.096.119,80	10.033.935,66	99,384	10.033.935,66	99,384	9.752.945,53	96,601	0,00
Despesas Correntes	8.019.000,00	10.090.119,80	10.033.935,66	99,443	10.033.935,66	99,443	9.752.945,53	96,658	0,00
Despesas de Capital	9.000,00	6.000,00	0,00	0,000	0,00	99,443	0,00	96,658	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	45.751.000,00	41.701.927,47	40.690.240,22	97,574	40.635.319,62	97,442	39.025.838,29	93,583	54.920,60
Despesas Correntes	45.709.000,00	41.615.132,47	40.690.240,22	97,778	40.635.319,62	97,646	39.025.838,29	96,658	54.920,60
Despesas de Capital	42.000,00	86.795,00	0,00	0,000	0,00	99,443	0,00	96,658	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.558.000,00	2.611.444,11	2.584.359,57	98,963	2.584.359,57	98,963	2.321.503,97	88,897	0,00
Despesas Correntes	1.556.000,00	2.611.444,11	2.584.359,57	98,963	2.584.359,57	98,963	2.321.503,97	88,897	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,000	0,00	98,963	0,00	88,897	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	290.000,00	628.154,96	549.389,51	87,461	549.389,51	87,461	390.452,51	62,159	0,00
Despesas Correntes	288.000,00	588.059,96	549.389,51	93,424	549.389,51	93,424	390.452,51	66,397	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	40.095,00	0,00	0,000	0,00	93,424	0,00	0,000	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	6.050.000,00	6.324.802,40	6.231.628,87	87,461	6.231.628,87	98,527	6.198.879,66	98,009	0,00
Despesas Correntes	6.047.000,00	6.324.802,40	6.231.628,87	98,527	6.231.628,87	98,527	6.198.879,66	98,009	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Competência: JANEIRO/2024 - DEZEMBRO/2024

Pag. 2 de 5

RREO - Anexo 12 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do

R\$

Despesas de Capital	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98,527	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	7.869.000,00	12.049.952,39	11.654.190,37	96,716	11.623.380,72	96,460	11.212.780,41	93,052	93,052	30.809,65
Despesas Correntes	7.414.000,00	10.838.452,39	10.555.216,90	97,387	10.524.407,25	0,000	10.113.806,94	93,314	93,314	30.809,65
Despesas de Capital	455.000,00	1.211.500,00	1.098.973,47	90,712	1.098.973,47	0,000	1.098.973,47	90,712	90,712	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	69.546.000,00	73.412.401,13	71.743.744,20	97,727	71.658.013,95	97,610	68.902.400,37	93,857	93,857	85.730,25

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	71.743.744,20	71.658.013,95	68.902.400,37
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	71.743.744,20	71.658.013,95	68.902.400,37
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		70.555.820,34	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.187.923,86		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	15,25	15,23	14,65

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		EMPENHADAS (i)	LIQUIDADAS (j)	PAGAS (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024					
Diferença de limite não cumprido em 2023					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pag. 3 de 5

Competência: JANEIRO/2024 - DEZEMBRO/2024

RREO - Anexo 12 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do

R\$

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m) se < 0, então (o) = (0)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	249.914,77	0,00	249.914,77	148.256,77	29.727,04	71.930,96	-71.930,96
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	23.570,85	0,00	23.570,85	0,00	33,14	23.537,71	-23.537,71
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	204.749,92	0,00	204.749,92	0,00	5.608,33	199.141,59	-199.141,59

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	-294.610,26
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	-294.610,26
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		EMPENHADAS (x)	LIQUIDADAS (y)	PAGAS (z)	

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV)

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados

TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	284.822.700,00	284.822.700,00	351.314.499,99	123,345
Provenientes da União	268.767.700,00	268.767.700,00	339.274.903,62	126,234
Provenientes dos Estados	16.055.000,00	16.055.000,00	12.039.596,37	74,990
Provenientes de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,000
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,000
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	2.640.012,11	0,000





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Competência: JANEIRO/2024 - DEZEMBRO/2024

Pag. 4 de 5

RREO - Anexo 12 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do

R\$

TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX) **284.822.700,00** **284.822.700,00** **353.954.512,10** 124,272

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO FONTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	27.438.600,00	37.030.164,40	36.958.399,26	99,806	36.717.291,68	99,155	36.227.557,91	97,833	241.107,58
Despesas Correntes	27.382.600,00	36.722.164,40	36.716.674,56	99,985	36.475.566,98	99,328	36.025.733,21	98,104	241.107,58
Despesas de Capital	56.000,00	308.000,00	241.724,70	78,482	241.724,70	99,443	201.824,70	98,104	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	225.899.600,00	236.126.708,25	230.761.091,04	97,728	224.272.404,97	94,980	222.031.442,55	94,031	6.488.686,07
Despesas Correntes	224.821.200,00	235.418.319,50	230.619.407,29	97,962	224.130.721,22	95,205	222.011.625,36	98,104	6.488.686,07
Despesas de Capital	1.078.400,00	708.388,75	141.683,75	20,001	141.683,75	99,328	19.817,19	98,104	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	2.709.000,00	2.311.558,91	2.311.558,91	100,000	2.311.558,91	100,000	1.969.164,16	85,188	0,00
Despesas Correntes	2.708.000,00	2.311.558,91	2.311.558,91	100,000	2.311.558,91	100,000	1.969.164,16	85,188	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,000	0,00	100,000	0,00	85,188	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	51.000,00	179.187,64	179.187,64	100,000	179.025,71	99,910	179.025,71	99,910	161,93
Despesas Correntes	50.000,00	179.187,64	179.187,64	100,000	179.025,71	99,910	179.025,71	99,910	161,93
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,000	0,00	99,910	0,00	0,000	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	12.076.500,00	12.835.058,31	12.828.857,40	100,000	12.820.028,73	99,883	12.739.769,48	99,258	8.828,67
Despesas Correntes	12.073.500,00	12.835.058,31	12.828.857,40	99,952	12.820.028,73	99,883	12.739.769,48	99,258	8.828,67
Despesas de Capital	3.000,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	99,883	0,00	0,000	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	276.043.700,00	300.532.629,90	294.693.284,62	98,057	276.300.310,00	91,937	273.146.959,81	90,888	18.392.974,62

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	35.466.600,00	47.126.284,20	46.992.334,92	99,716	46.751.227,34	99,204	45.980.503,44	97,569	241.107,58





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Competência: JANEIRO/2024 - DEZEMBRO/2024

Pag. 5 de 5

RREO - Anexo 12 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do

R\$

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	271.650.600,00	277.828.635,72	271.451.331,26	97,705	264.907.724,59	95,349	261.057.280,84	93,963	6.543.606,67
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	4.267.000,00	4.923.003,02	4.895.918,48	99,450	4.895.918,48	99,450	4.290.668,13	87,156	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	341.000,00	807.342,60	728.577,15	90,244	728.415,22	90,224	569.478,22	70,537	161,93
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	18.126.500,00	19.159.860,71	19.060.486,27	99,481	19.051.657,60	99,435	18.938.649,14	98,845	8.828,67
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	7.869.000,00	12.049.952,39	11.654.190,37	96,716	11.623.380,72	96,460	11.212.780,41	93,052	30.809,65
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	345.589.700,00	373.945.031,03	366.437.028,82	97,992	347.958.323,95	93,051	342.049.360,18	91,470	18.478.704,87





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pag 1 / 1

Período: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024 - Bimestre NOVEMBRO/2024 a DEZEMBRO/2024

RREO - Anexo 13 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2023										
		No bimestre	Até o bimestre									
TOTAL DE ATIVOS												
Ativos Constituídos pela SPE												
TOTAL DE PASSIVOS												
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE												
Provisões de PPP												
Outros Passivos												
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS												
Obrigações Contratuais												
Riscos não Provisionados												
Garantias Concedidas												
Outros Passivos Contingentes												
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EC 2025	EC 2026	EC 2027	EC 2028	EC 2029	EC 2030	EC 2031	EC 2032	EC 2033	
Do Ente Federado, Exceto Estatais não Dependentes (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00										
Contratadas (I.1)	0,00	0,00										
A contratar (I.2)												
Das Estatais Não-Dependentes (II) = (II.1 + II.2)												
Contratadas (II.1)												
A contratar (II.2)												
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00										
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	799.868.378,46	1.013.240.456,80										
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00										
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,000	0,000										





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 COMPETÊNCIA: JANEIRO/2024 - DEZEMBRO/2024

Pag 1 / 4

RREO - ANEXO 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	1.451.179.940,00
Previsão Atualizada	1.451.179.940,00
Receitas Realizadas	1.138.625.715,24
Déficit Orçamentário	70.956.429,24
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	1.451.179.940,00
Dotação Atualizada	1.505.890.109,83
Despesas Empenhadas	1.222.123.296,85
Despesas Liquidadas	1.209.582.144,48
Despesas Pagas	1.150.691.930,16
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
Despesas Empenhadas	1.222.123.296,85
Despesas Liquidadas	1.209.582.144,48





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2024 - DEZEMBRO/2024

Pag 2 / 4

RREO - ANEXO 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida	1.013.240.456,80		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	991.640.483,80		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	973.214.459,80		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas			
Despesas Previdenciárias Liquidadas			
Despesas Previdenciárias Pagas			
Resultado Previdenciário			
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas			
Receitas Previdenciárias Realizadas			
Despesas Previdenciárias Empenhadas			
Despesas Previdenciárias Liquidadas			
Despesas Previdenciárias Pagas			
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	-59.221.894,77	
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	-59.226.481,54	





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2024 - DEZEMBRO/2024

Pag 3 / 4

RREO - ANEXO 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	56.823.381,27	7.946.415,19	32.103.694,03	16.773.272,05
Poder Executivo	56.378.660,36	7.946.388,32	31.658.999,99	16.773.272,05
Poder Legislativo	444.720,91	26,87	444.694,04	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	46.544.503,45	14.787.628,90	27.852.201,03	3.904.673,52
Poder Executivo	45.873.842,51	14.359.386,28	27.609.782,71	3.904.673,52
Poder Legislativo	670.660,94	428.242,62	242.418,32	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	103.367.884,72	22.734.044,09	59.955.895,06	20.677.945,57

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	137.307.296,36	<18% / 25%>	28,10
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	140.538.682,99	70%	95,96
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil Complementação da	6.259.343,13	50%	75,30
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	1.317.578,17	15%	15,85
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não realizado	
Receita de Operação de Crédito		48.360.249,08	116.639.750,92
Despesa de Capital Líquida		162.694.353,87	173.293.981,85





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2024 - DEZEMBRO/2024

Pag 4 / 4

RREO - ANEXO 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita da Alienação de Ativos		0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	73.858.279,39	15 %	15,70	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				0,00 %

FONTE: Sistema InfoCASP, Data de emissão 24/01/2025 e hora de emissão 09:53





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPETÊNCIA: Dezembro/2024

Pag. 1 de 4

BENEFICIÁRIO	DETERMINAÇÃO		EMPENHO	PAGAMENTO		
	DATA	VALOR		DATA	VALOR	PROCESSO
CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL	27/11/2023	4.461,41	23003123	03/12/2024	4.407,88	9463
BAHIA TRIBUNAL DE JUSTICA	21/11/2024	52.882,40	24000017	03/12/2024	52.882,40	7797
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	04/12/2024	2.814,20	24000016	04/12/2024	2.814,20	7851
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	04/12/2024	26,50	24000016	04/12/2024	26,50	7852
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	04/12/2024	2.516,22	24000016	04/12/2024	2.516,22	7845
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	05/12/2024	10.020,42	24000016	05/12/2024	1.894,05	7865
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	05/12/2024	10.020,42	24000016	05/12/2024	3.654,34	7864
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	05/12/2024	10.020,42	24000016	05/12/2024	4.472,03	7863
BAHIA TRIBUNAL DE JUSTICA	21/11/2024	50.904,74	24000017	05/12/2024	50.904,74	7858
BAHIA TRIBUNAL DE JUSTICA	19/11/2024	17.856,66	24000017	06/12/2024	17.856,66	7874
BAHIA TRIBUNAL DE JUSTICA	21/11/2024	76.350,60	24000017	10/12/2024	76.350,60	7912
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	11/12/2024	24.064,74	24000016	11/12/2024	2.043,45	7926
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	11/12/2024	24.064,74	24000016	11/12/2024	3.084,17	7930
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	11/12/2024	24.064,74	24000016	11/12/2024	1.968,76	7929
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	11/12/2024	24.064,74	24000016	11/12/2024	8.484,18	7928
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	11/12/2024	24.064,74	24000016	11/12/2024	8.484,18	7927
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	11/12/2024	1.072,86	24000016	11/12/2024	1.072,86	7925
BAHIA TRIBUNAL DE JUSTICA	21/11/2024	37.983,08	24000017	13/12/2024	37.983,08	7941
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	12/12/2024	34.218,45	24000016	16/12/2024	2.132,61	7955
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	12/12/2024	22,54	24000016	16/12/2024	22,54	7946
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	12/12/2024	3.231,85	24000016	16/12/2024	2.491,87	7947
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	12/12/2024	3.231,85	24000016	16/12/2024	672,71	7948
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	12/12/2024	3.231,85	24000016	16/12/2024	67,27	7949
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	12/12/2024	34.218,45	24000016	16/12/2024	9.782,32	7950
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	12/12/2024	34.218,45	24000016	16/12/2024	9.573,11	7951
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	12/12/2024	34.218,45	24000016	16/12/2024	3.333,27	7952
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	12/12/2024	34.218,45	24000016	16/12/2024	3.325,45	7953
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	12/12/2024	34.218,45	24000016	16/12/2024	2.637,03	7954
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	12/12/2024	34.218,45	24000016	16/12/2024	1.937,66	7956
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	12/12/2024	34.218,45	24000016	16/12/2024	831,69	7957
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	12/12/2024	34.218,45	24000016	16/12/2024	665,31	7958





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPETÊNCIA: Dezembro/2024

Pag. 2 de 4

BENEFICIÁRIO	DETERMINAÇÃO		EMPENHO	PAGAMENTO		
	DATA	VALOR		DATA	VALOR	PROCESSO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	12/12/2024	20.008,89	24000016	16/12/2024	8.374,30	7959
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	12/12/2024	20.008,89	24000016	16/12/2024	4.901,73	7960
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	12/12/2024	20.008,89	24000016	16/12/2024	3.571,52	7961
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	12/12/2024	20.008,89	24000016	16/12/2024	1.751,50	7962
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	12/12/2024	20.008,89	24000016	16/12/2024	874,10	7963
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	12/12/2024	20.008,89	24000016	16/12/2024	535,74	7964
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	12/12/2024	54,67	24000016	16/12/2024	54,67	7965
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	12/12/2024	9.225,80	24000016	16/12/2024	5.382,45	7966
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	12/12/2024	9.225,80	24000016	16/12/2024	1.739,21	7967
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	12/12/2024	9.225,80	24000016	16/12/2024	1.730,41	7968
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	12/12/2024	9.225,80	24000016	16/12/2024	373,73	7969
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	12/12/2024	9.055,17	24000016	16/12/2024	4.556,34	7970
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	12/12/2024	9.055,17	24000016	16/12/2024	2.021,82	7971
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	12/12/2024	9.055,17	24000016	16/12/2024	1.297,62	7972
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	12/12/2024	9.055,17	24000016	16/12/2024	673,94	7973
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	12/12/2024	9.055,17	24000016	16/12/2024	505,45	7974
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	16/12/2024	1.280,93	24000016	16/12/2024	1.280,93	7980
BAHIA TRIBUNAL DE JUSTICA	21/11/2024	54.780,67	24000017	16/12/2024	54.780,67	7975
JOSELITA DE JESUS SANTOS	16/12/2024	15.533,83	24000041	16/12/2024	15.533,83	504
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	16/12/2024	50.621,65	24000016	17/12/2024	2.659,47	7999
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	16/12/2024	50.621,65	24000016	17/12/2024	1.227,14	8000
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	16/12/2024	2.518,94	24000016	17/12/2024	2.518,94	8001
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	16/12/2024	11.586,93	24000016	17/12/2024	1.891,35	8004
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	16/12/2024	11.586,93	24000016	17/12/2024	2.093,29	8003
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	16/12/2024	50.621,65	24000016	17/12/2024	4.942,63	7998
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	16/12/2024	11.586,93	24000016	17/12/2024	7.602,29	8002
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	16/12/2024	3.810,38	24000016	17/12/2024	2.394,60	7986
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	16/12/2024	3.810,38	24000016	17/12/2024	1.415,78	7987
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	16/12/2024	1.754,10	24000016	17/12/2024	1.754,10	7988
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	16/12/2024	16.095,94	24000016	17/12/2024	8.741,20	7989
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	16/12/2024	16.095,94	24000016	17/12/2024	4.142,63	7990





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPETÊNCIA: Dezembro/2024

Pag. 3 de 4

BENEFICIÁRIO	DETERMINAÇÃO		EMPENHO	PAGAMENTO		
	DATA	VALOR		DATA	VALOR	PROCESSO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	16/12/2024	16.095,94	24000016	17/12/2024	2.338,11	7991
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	16/12/2024	16.095,94	24000016	17/12/2024	874,00	7992
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	16/12/2024	50.621,65	24000016	17/12/2024	12.867,73	7993
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	16/12/2024	50.621,65	24000016	17/12/2024	8.511,37	7994
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	16/12/2024	50.621,65	24000016	17/12/2024	6.960,41	7996
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	16/12/2024	50.621,65	24000016	17/12/2024	8.483,29	7995
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	16/12/2024	50.621,65	24000016	17/12/2024	4.969,61	7997
BAHIA TRIBUNAL DE JUSTICA	16/12/2024	7.804,38	24000017	17/12/2024	6.426,36	7984
BAHIA TRIBUNAL DE JUSTICA	19/11/2024	46.911,06	24000017	17/12/2024	46.911,06	8005
BAHIA TRIBUNAL DE JUSTICA	16/12/2024	7.804,38	24000017	17/12/2024	1.378,02	7985
BAHIA TRIBUNAL DE JUSTICA	10/12/2024	7.786,02	24000017	17/12/2024	7.786,02	8006
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	18/12/2024	10.997,19	24000016	18/12/2024	7.786,02	8021
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	18/12/2024	10.997,19	24000016	18/12/2024	2.572,92	8022
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	18/12/2024	10.997,19	24000016	18/12/2024	638,25	8023
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	18/12/2024	671,63	24000016	18/12/2024	671,63	8019
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	18/12/2024	6,56	24000016	18/12/2024	6,56	8020
BAHIA TRIBUNAL DE JUSTICA	18/12/2024	486,85	24000017	18/12/2024	486,85	8024
BAHIA TRIBUNAL DE JUSTICA	03/12/2024	10.478,85	24000017	19/12/2024	10.478,85	8177
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	20/12/2024	366,90	24000016	20/12/2024	366,90	8190
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	20/12/2024	7.289,31	24000016	20/12/2024	2.046,15	8186
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	20/12/2024	763,74	24000016	20/12/2024	763,74	8191
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	20/12/2024	7.289,31	24000016	20/12/2024	3.733,74	8185
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	20/12/2024	7.289,31	24000016	20/12/2024	373,37	8188
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	20/12/2024	7.289,31	24000016	20/12/2024	1.136,05	8187
BAHIA TRIBUNAL DE JUSTICA	20/12/2024	6.648,15	24000017	20/12/2024	6.648,15	8189
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	23/12/2024	15.237,64	24000016	23/12/2024	8.565,43	8223
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	23/12/2024	15.237,64	24000016	23/12/2024	6.672,21	8224
JAMILLE DA CRUZ LEONE	20/12/2024	941,34	24000018	23/12/2024	941,34	8215
CRISPIM BATISTA DE FIGUEIREDO	20/12/2024	1.518,00	24000019	23/12/2024	1.518,00	8216
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	26/12/2024	16.493,98	24000016	26/12/2024	7.786,02	8229
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	26/12/2024	16.493,98	24000016	26/12/2024	921,94	8231





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPETÊNCIA: Dezembro/2024

Pag. 4 de 4

BENEFICIÁRIO	DETERMINAÇÃO		EMPENHO	PAGAMENTO		
	DATA	VALOR		DATA	VALOR	PROCESSO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	26/12/2024	16.493,98	24000016	26/12/2024	7.786,02	8230
VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	23/10/2024	1.343,16	24001395	27/12/2024	1.327,05	10492
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	31/12/2024	9.694,98	24000016	31/12/2024	9.694,98	8461
BAHIA TRIBUNAL DE JUSTICA	31/12/2024	676,83	24000017	31/12/2024	676,83	8460
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	31/12/2024	1.563,46	24000689	31/12/2024	1.563,46	3267
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	31/12/2024	509,10	24000690	31/12/2024	509,10	3266
TOTAL		1.752.913,23			662.874,06	

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna

JOAO PEREIRA XAVIER Assinado de forma digital
NETO:02061997597 por JOAO PEREIRA XAVIER
NETO:02061997597

João Pereira Xavier Neto
Tesoureiro

EDIVANIA JESUS DE Assinado de forma digital
SOUZA:02933378531 por EDIVANIA JESUS DE
SOUZA:02933378531

Edivania Jesus de Souza
Contador(a)





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPETÊNCIA: Novembro/2024

Pag. 1 de 4

BENEFICIÁRIO	DETERMINAÇÃO		EMPENHO	PAGAMENTO		
	DATA	VALOR		DATA	VALOR	PROCESSO
BAHIA TRIBUNAL DE JUSTICA	24/10/2024	18.231,52	24000017	01/11/2024	18.231,52	7249
BAHIA TRIBUNAL DE JUSTICA	24/10/2024	10.510,85	24000017	04/11/2024	10.510,85	7275
BAHIA TRIBUNAL DE JUSTICA	24/10/2024	19.131,96	24000017	04/11/2024	19.131,96	7276
BAHIA TRIBUNAL DE JUSTICA	05/11/2024	2.037,55	24000017	05/11/2024	897,11	7336
BAHIA TRIBUNAL DE JUSTICA	05/11/2024	3.246,68	24000017	05/11/2024	3.246,68	7308
BAHIA TRIBUNAL DE JUSTICA	05/11/2024	379,57	24000017	05/11/2024	379,57	7327
BAHIA TRIBUNAL DE JUSTICA	05/11/2024	2.037,55	24000017	05/11/2024	1.140,44	7335
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	06/11/2024	5.104,52	24000016	06/11/2024	629,35	7379
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	06/11/2024	718,47	24000016	06/11/2024	718,47	7377
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	06/11/2024	5.104,52	24000016	06/11/2024	957,42	7381
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	06/11/2024	5.104,52	24000016	06/11/2024	3.077,61	7380
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	06/11/2024	5.104,52	24000016	06/11/2024	440,14	7378
Maria Raimunda Oliveira Santos	06/11/2024	6.091,58	24001703	06/11/2024	6.091,58	3464
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	07/11/2024	9.472,68	24000016	07/11/2024	8.598,58	7396
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	07/11/2024	9.472,68	24000016	07/11/2024	874,10	7397
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	07/11/2024	599,54	24000016	07/11/2024	456,92	7398
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	07/11/2024	14.115,87	24000016	07/11/2024	3.290,66	7383
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	07/11/2024	14.115,87	24000016	07/11/2024	3.204,90	7384
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	07/11/2024	14.115,87	24000016	07/11/2024	1.775,31	7385
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	07/11/2024	14.115,87	24000016	07/11/2024	1.617,17	7386
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	07/11/2024	14.115,87	24000016	07/11/2024	587,58	7387
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	07/11/2024	14.115,87	24000016	07/11/2024	177,53	7388
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	07/11/2024	57,76	24000016	07/11/2024	57,76	7389
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	07/11/2024	8.277,63	24000016	07/11/2024	4.738,25	7391
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	07/11/2024	8.277,63	24000016	07/11/2024	1.751,50	7393
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	07/11/2024	8.277,63	24000016	07/11/2024	1.113,89	7394
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	07/11/2024	8.277,63	24000016	07/11/2024	673,99	7395
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	07/11/2024	599,54	24000016	07/11/2024	142,62	7399
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	07/11/2024	14.115,87	24000016	07/11/2024	3.462,72	7382
BAHIA TRIBUNAL DE JUSTICA	07/11/2024	99,15	24000017	07/11/2024	99,15	7390
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	12/11/2024	12.356,87	24000016	12/11/2024	3.030,04	7461





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPETÊNCIA: Novembro/2024

Pag. 2 de 4

BENEFICIÁRIO	DETERMINAÇÃO		EMPENHO	PAGAMENTO		
	DATA	VALOR		DATA	VALOR	PROCESSO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	12/11/2024	12.356,87	24000016	12/11/2024	7.500,03	7460
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	12/11/2024	12.356,87	24000016	12/11/2024	1.826,80	7462
LUCIANO MONTEIRO DA COSTA LIMA	12/11/2024	591,28	24001721	12/11/2024	591,28	3490
LUCIANO MONTEIRO DA COSTA LIMA	12/11/2024	3.238,78	24001722	12/11/2024	3.238,78	3491
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	18/11/2024	2.052,72	24000016	18/11/2024	99,80	7478
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	18/11/2024	2.052,72	24000016	18/11/2024	1.204,35	7476
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	18/11/2024	2.052,72	24000016	18/11/2024	748,57	7477
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	18/11/2024	1,66	24000016	18/11/2024	1,66	7474
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	18/11/2024	3.975,61	24000016	18/11/2024	3.975,61	7465
BAHIA TRIBUNAL DE JUSTICA	18/11/2024	14.251,02	24000017	18/11/2024	14.251,02	7475
BAHIA TRIBUNAL DE JUSTICA	18/11/2024	42.918,15	24000017	18/11/2024	42.918,15	7463
BAHIA TRIBUNAL DE JUSTICA	18/11/2024	13.420,45	24000017	18/11/2024	13.420,45	7464
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	19/11/2024	18.694,74	24000016	19/11/2024	6.838,72	7492
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	19/11/2024	1.425,86	24000016	19/11/2024	1.425,86	7503
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	19/11/2024	18.694,74	24000016	19/11/2024	1.580,29	7494
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	19/11/2024	18.694,74	24000016	19/11/2024	1.902,78	7493
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	19/11/2024	18.694,74	24000016	19/11/2024	8.372,95	7491
BAHIA TRIBUNAL DE JUSTICA	24/10/2024	9.045,12	24000017	19/11/2024	9.045,12	7486
ISABELA GALDINO SOUZA	22/11/2024	7.160,64	24000040	22/11/2024	0,00	465
ISABELA GALDINO SOUZA	22/11/2024	3.580,32	24000040	22/11/2024	3.580,32	467
JOSELITA DE JESUS SANTOS	22/11/2024	1.935,45	24000041	22/11/2024	1.935,45	468
JOSELITA DE JESUS SANTOS	22/11/2024	3.870,90	24000041	22/11/2024	0,00	466
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	22/11/2024	32.557,65	24000016	25/11/2024	2.245,42	7536
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	22/11/2024	32.557,65	24000016	25/11/2024	7.786,02	7532
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	22/11/2024	32.557,65	24000016	25/11/2024	7.786,02	7533
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	22/11/2024	32.557,65	24000016	25/11/2024	7.038,87	7534
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	22/11/2024	32.557,65	24000016	25/11/2024	4.185,20	7535
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	22/11/2024	32.557,65	24000016	25/11/2024	1.915,20	7537
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	22/11/2024	32.557,65	24000016	25/11/2024	815,59	7538
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	22/11/2024	32.557,65	24000016	25/11/2024	785,33	7539
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	25/11/2024	1.074,15	24000016	25/11/2024	1.074,15	7540





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPETÊNCIA: Novembro/2024

Pag. 3 de 4

BENEFICIÁRIO	DETERMINAÇÃO		EMPENHO	PAGAMENTO		
	DATA	VALOR		DATA	VALOR	PROCESSO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	25/11/2024	7,95	24000016	25/11/2024	7,95	7558
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	25/11/2024	1.378,31	24000042	25/11/2024	1.378,31	7541
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	25/11/2024	682,22	24000042	25/11/2024	682,22	7542
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	26/11/2024	16.782,50	24000016	26/11/2024	7.786,02	7573
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	26/11/2024	16.782,50	24000016	26/11/2024	6.493,86	7574
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	26/11/2024	16.782,50	24000016	26/11/2024	1.018,33	7575
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	26/11/2024	16.782,50	24000016	26/11/2024	976,77	7576
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	26/11/2024	16.782,50	24000016	26/11/2024	146,52	7578
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	26/11/2024	16.782,50	24000016	26/11/2024	361,00	7577
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	26/11/2024	3.026,60	24000016	26/11/2024	0,00	7582
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	27/11/2024	1.391,62	24000016	27/11/2024	1.391,62	7593
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	27/11/2024	14,24	24000016	27/11/2024	14,24	7594
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	27/11/2024	6.349,57	24000016	27/11/2024	2.993,67	7588
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	27/11/2024	6.349,57	24000016	27/11/2024	2.301,88	7589
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	27/11/2024	6.349,57	24000016	27/11/2024	1.002,01	7590
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	27/11/2024	6.349,57	24000016	27/11/2024	52,01	7591
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	27/11/2024	838,82	24000016	27/11/2024	838,82	7592
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	28/11/2024	3.298,33	24000016	28/11/2024	3.298,33	7609
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	29/11/2024	39.110,97	24000016	29/11/2024	7.786,02	7768
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	29/11/2024	39.110,97	24000016	29/11/2024	11.277,20	7765
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	29/11/2024	39.110,97	24000016	29/11/2024	8.576,79	7766
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	29/11/2024	39.110,97	24000016	29/11/2024	8.576,79	7767
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a	29/11/2024	39.110,97	24000016	29/11/2024	2.894,17	7769
BAHIA TRIBUNAL DE JUSTICA	29/11/2024	8.218,06	24000017	29/11/2024	8.218,06	7770
JAMILLE DA CRUZ LEONE	25/11/2024	941,34	24000018	29/11/2024	941,34	7725
CRISPIM BATISTA DE FIGUEIREDO	25/11/2024	1.518,00	24000019	29/11/2024	1.518,00	7726
MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	04/10/2024	4.945,05	24000733	29/11/2024	4.885,71	9280





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPETÊNCIA: Novembro/2024

Pag. 4 de 4

BENEFICIÁRIO	DETERMINAÇÃO		EMPENHO	PAGAMENTO		
	DATA	VALOR		DATA	VALOR	PROCESSO
TOTAL		1.067.893,76			344.612,80	

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549
Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna

JOAO PEREIRA XAVIER NETO:02061997597
Assinado de forma digital por JOAO PEREIRA XAVIER NETO:02061997597

João Pereira Xavier Neto
Tesoureiro

EDIVANIA JESUS DE SOUZA:02933378531
Assinado de forma digital por EDIVANIA JESUS DE SOUZA:02933378531

Edivania Jesus de Souza
Contador(a)





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O N° 16.348

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica exonerada, a pedido, **THAIS SANTOS SOUSA SILVA** do cargo isolado de provimento em comissão de **GERENTE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE**, Símbolo CC-3, da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Os efeitos da exoneração referida no artigo anterior **retroagem 02 de janeiro de 2025**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 23 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma
CASTRO:409358175 digital por AUGUSTO
NARCISO
49 CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

LUCIANO ROBSON Assinado de forma digital por
RDRIGUES VEIGA LUCIANO ROBSON RODRIGUES
VEIGA
Dados: 2025.01.30 11:25:16 -03'00'
LUCIANO ROBSON RODRIGUES VEIGA
Secretário de Governo

LIVIA MARIA Assinado digitalmente por LIVIA MARIA BOMFIM
MENDES: 82328072534
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla
v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado
*Digital, OU=Certificado PF A3, CN=LIVIA MARIA
*BOMFIM MENDES: 82328072534
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.1
LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR
Secretária de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 16.352, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Regulamenta o art. 79 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o credenciamento no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI e, tendo em vista o disposto no art. 78, "caput", inciso I e § 1º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e

CONSIDERANDO que cabe ao município definir, em norma própria, regras específicas para o cumprimento das determinações gerais previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de harmonização das normas jurídicas, visando à máxima eficácia e efetividade da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 14.927, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o regime de transição para a plena aplicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelecendo planejamento e instituindo Comitê Técnico-Jurídico - CTJ, com vistas à regulamentação do novo regime de licitação e contratação no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO que o credenciamento é um dos procedimentos auxiliares das licitações e contratações;

CONSIDERANDO finalmente que, conforme o § 1º do art. 78, os procedimentos auxiliares obedecerão a critérios claros e objetivos definidos em regulamento,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º. Fica por este Decreto regulamentado o art. 79 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o credenciamento no âmbito da Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional.

§1º. Além das hipóteses previstas no artigo 79 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o credenciamento de interessados poderá ser utilizado sempre que houver inviabilidade de competição, quando o objetivo da administração for dispor da maior rede possível de prestadores de serviços ou fornecedores, mediante condições padronizadas e previstas no instrumento de convocação, sem diferenciação de tratamento entre os credenciados.

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

§2º. Os órgãos e entidades da Administração direta, autárquica e fundacional, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, deverão observar as regras vigentes que regulamentam o respectivo procedimento em âmbito Federal.

Art. 2º. O procedimento de credenciamento será conduzido por comissão de contratação designada pela autoridade competente.

Das Definições

Art. 3º. Para fins do disposto neste Decreto, consideram-se:

- I - credenciamento: processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, credenciem-se no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados;
- II - credenciado - fornecedor ou prestador de serviço que atende às exigências do edital de credenciamento, apto a ser convocado, quando necessário, para a execução do objeto;
- III - credenciante - órgão ou entidade da administração pública municipal federal responsável pelo procedimento de credenciamento;
- IV - edital de chamamento público para credenciamento: instrumento convocatório que divulga a intenção de compra ou de contratação de serviços pela Administração Pública e estabelece critérios para futuras contratações;
- V - lista de credenciados: rol de credenciados que estão aptos a contratar com a Administração Pública, após cumprirem todos os requisitos previstos no edital de chamamento público;
- VI - contratação paralela e não excludente: hipótese em que é viável e vantajosa para a administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;
- VII - contratação com seleção a critério de terceiros: hipótese em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação;
- VIII - contratação em mercados fluidos: hipótese em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção de agente por meio de processo de licitação.

CAPÍTULO II DO PROCEDIMENTO Das Fases

Art. 4º. O procedimento de credenciamento de que trata este Decreto observará as seguintes fases:

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

- I - preparatória;
- II - de divulgação do edital;
- III - de apresentação e de análise de documentos;
- IV - de apresentação da lista de credenciados;
- V - recursal.

Da Fase Preparatória

Art. 5º. O processo administrativo para credenciamento, na fase preparatória, deverá conter, no mínimo:

- I - documento de *formalização* de demanda, e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de risco, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - justificativa pela inviabilidade de competição pela natureza da contratação e de que o interesse da administração será mais bem atendido via credenciamento em detrimento a realização do processo licitatório;
- III - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;
- IV - demonstração da compatibilidade de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - parecer técnico, quando for o caso, que demonstre o atendimento dos requisitos exigidos;
- VI - parecer do controle interno, em função das atividades que lhe são atribuídas;
- VII - edital de chamamento público para credenciamento de eventuais interessados, com definição clara do objeto, requisitos de habilitação, especificações técnicas indispensáveis;
- VIII - parecer jurídico, que demonstre o atendimento dos requisitos exigidos;
- IX - autorização da autoridade competente para abertura do processo de credenciamento.

Do Edital de Chamamento Público para Credenciamento

Art. 6º. O edital chamamento público para credenciamento, além de obedecer ao disposto no parágrafo único do art. 79 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, deverá, no mínimo, informar:

- I - o objeto ou a descrição da demanda que se pretende contratar;

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

II - as exigências de habilitação, aplicando-se, no que couber, o disposto no Capítulo VI do Título II da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

III - as exigências específicas de qualificação técnica, quando for o caso;

IV - as regras da contratação;

V - a forma de remuneração, o preço a ser pago e as regras que deverão ser aplicadas para atualização periódica do preço, se for o caso;

VI - o critério de escolha dos credenciados;

VII - o prazo de validade do credenciamento, quando houver;

VIII - a minuta de termo contratual;

IX - Penalidades a serem aplicadas;

X - Hipóteses de descredenciamento;

XI - os modelos de declarações.

Da Fase de Divulgação do Edital

Art. 7º. O credenciamento de interessados será iniciado com a publicação do extrato do edital no Diário Oficial do Município, bem como com a divulgação do edital no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico do órgão ou entidade promotora do procedimento.

Parágrafo único. Qualquer alteração no edital de chamamento público para credenciamento implicará nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial.

Art. 8º. O edital de chamamento público para credenciamento, divulgado conforme o art. 7º deste Decreto, permanecerá à disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico do órgão ou entidade licitante, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados.

Esclarecimentos e impugnações

Art. 9º. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de chamamento público para credenciamento ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, observado o disposto no art. 164 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

§ 1º. Os pedidos de esclarecimento e as impugnações de trata o caput deste artigo deverão ser enviados na forma prevista no edital.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

§ 2º. Compete à comissão de contratação receber, examinar e responder os pedidos de esclarecimentos e decidir as impugnações.

§ 3º. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela comissão de contratação de que trata o § 2º deste artigo nos autos do processo de credenciamento.

§ 4º. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações vincularão os participantes e a Administração.

§ 5º. Na hipótese de alteração do instrumento convocatório, em decorrência do acolhimento da impugnação ou do esclarecimento feito, realizar-se-á nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além de se observar o cumprimento dos mesmos prazos dos atos e dos procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

Da vigência e prorrogação do edital de chamamento público

Art. 10. O edital do chamamento público para credenciamento terá vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Parágrafo Único: A cada renovação o edital deverá ser republicado nos moldes previstos no art. 7º deste Decreto.

Da Apresentação e da Análise de Documentos

Art. 11. O interessado deverá apresentar a documentação para avaliação pela Comissão de Contratação, na forma prevista no edital, que não será inferior a 8 (oito) dias úteis, contados de sua divulgação.

Art. 12. A documentação será analisada pela comissão de contratação, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da respectiva documentação na forma prevista no edital.

Parágrafo Único: O prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por igual período, uma única vez, desde que autorizado pela autoridade máxima do órgão ou entidade promotora do credenciamento, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem.

Art. 13. A administração deverá elaborar ata de julgamento de propostas de interessados, sempre que houver manifestações de possíveis interessados em contratar com a administração municipal.

Art. 14. Caso entenda necessário, poderá, a comissão de contratação responsável pela condução do procedimento de credenciamento, solicitar esclarecimentos, retificações e complementações às documentações, no prazo de 5 (cinco) dias, prorrogáveis por igual período.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

Art. 15. A inscrição de interessados no credenciamento implica a aceitação integral e irrestrita de todas as condições estabelecidas neste decreto e no edital chamamento público para credenciamento.

Parágrafo único. Os interessados poderão desistir do pedido de credenciamento antes da divulgação da lista de credenciados.

Da Lista de Credenciados e do Recurso

Art. 16. O interessado que atender todos os requisitos exigidos pelo edital chamamento público para credenciamento será habilitado e credenciado no órgão ou na entidade contratante, encontrando-se apto a ser convocado, quando necessário, para contratação e execução do objeto.

§ 1º. O resultado, contendo a lista de credenciados, será publicado no sítio eletrônico oficial do órgão ou da entidade contratante e no Diário Oficial do Município no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 2º. Caberá recurso, com efeito suspensivo, nos casos de habilitação ou de inabilitação no cadastramento para o credenciamento, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data da publicação.

§ 3º. O recurso de que trata o § 2º deste artigo será dirigido, à comissão de contratação, que, se não reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, informará suas razões e encaminhará o recurso para decisão final da autoridade superior do órgão ou da entidade contratante.

§ 4º. O credenciado cuja habilitação tenha sido objeto de recurso será intimado na forma prevista no edital para, se desejar, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 3 (três) dias úteis.

§ 5º. Após receber o recurso, a autoridade competente proferirá sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, a qual será publicada no sítio eletrônico do órgão ou entidade promotora do procedimento e o extrato no Diário Oficial do Município.

§ 6º. Caso o resultado do recurso altere a lista de credenciados, realizar-se-á nova publicação na forma do § 1º deste artigo.

Art. 17. Não há impedimento para que o mesmo interessado, quando couber, seja credenciado para executar mais de um objeto, desde que possua os requisitos de habilitação para todos.

Parágrafo único. Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o credenciado, poderá apresentar, simultaneamente, a documentação exigida, exceto se os requisitos de capacidade técnica forem diferenciados, devendo, neste caso, apresentar complementarmente os documentos relativos a estes quesitos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

Art. 18. Durante a vigência do credenciamento, os credenciados deverão manter todas as condições exigidas para a habilitação relacionadas às condições de credenciamento, sob pena de descredenciamento.

§ 1º. O órgão ou a entidade contratante poderá convocar os credenciados, mediante sorteio ou outro critério fixado no edital, para nova análise da documentação, quando serão exigidos os documentos que comprovem a manutenção das condições apresentadas inicialmente.

§ 2º. A partir da data em que for convocado, o credenciado terá até 5 (cinco) dias úteis para enviara documentação na forma prevista no edital, sob pena de descredenciamento.

§ 3º. A análise da documentação ocorrerá no prazo previsto no art. 12 e a decisão ficará sujeita a recurso na forma do art. 16, §§ 2º, 3º, 4º e 5º, deste Decreto.

§ 4º. Os credenciados convocados para apresentar a documentação referida no caput deste artigo participarão normalmente, quando for o caso, dos sorteios de demandas ou das convocações feitas pelo órgão ou pela entidade contratante.

§ 5º. Caso a análise prevista no § 1º do caput deste artigo resulte em alteração da lista de credenciados, far-se-á nova publicação na forma do § 1º do art. 16 deste Decreto.

Art. 19. Se houver necessidade de alterações nas regras, condições e minutas relativas a credenciamento já concedido e em vigor, deverá ser providenciado novo credenciamento de todos os interessados.

Da Contratação

Art. 20. Após publicação da lista de credenciados de que trata o art. 16 deste Decreto, os órgãos ou as entidades poderão iniciar o processo de contratação.

Parágrafo único. A contratação ocorrerá por vontade do órgão ou da entidade contratante e desde que o credenciado mantenha as condições de habilitação previstas no edital.

Art. 21. Para a contratação do credenciado, deverá ser realizado processo de inexigibilidade de licitação, previsto no inciso IV do art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, devendo o processo observar o disposto no art. 72 da referida lei.

Art. 22. Durante a vigência do edital chamamento público para credenciamento, incluídas as suas republicações, o órgão ou entidade contratante, a seu critério, poderá convocar os credenciados para nova análise de documentação, quando serão exigidos os documentos que comprovem a manutenção das condições apresentadas quando do credenciamento do interessado, especialmente para a assinatura do contrato respectivo.

Art. 23. A administração convocará o credenciado, para que, no prazo estabelecido do edital de chamamento público, assine o contrato ou retire o instrumento equivalente, dentro das condições estabelecidas na legislação vigente e no próprio edital.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

Parágrafo único. O prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por igual período e, caso não atendido pelo credenciado, haverá a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções aplicáveis prevista na Lei Federal 14.133/2021.

Art. 24. A vigência dos contratos decorrentes do credenciamento será estabelecida no edital, observado os prazos dispostos na Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 25. O credenciamento não obriga a administração pública a contratar.

Art. 26. A divulgação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial do Município (DOM), é condição de eficácia do contrato e seus aditamentos e deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias úteis da assinatura do contrato.

Da Revogação

Art. 27. O credenciamento, em face de sua precariedade, não obriga a Administração Pública a contratar.

§ 1º. O edital chamamento público para credenciamento poderá ser revogado, a qualquer momento, por motivos de conveniência e de oportunidade.

§ 2º. A revogação do edital de chamamento público para credenciamento não repercute nos contratos firmados sob sua égide.

Da Denúncia e do Descredenciamento

Art. 28. É facultado ao órgão ou entidade denunciar o credenciamento a qualquer tempo, mediante aviso ao credenciado, inclusive quando for constatada irregularidade quanto ao cumprimento das normas fixadas no edital, neste Decreto ou na legislação pertinente, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

Art. 29. Os credenciados poderão, a qualquer tempo, solicitar seu descredenciamento mediante requerimento ao órgão ou à entidade contratante.

§ 1º. A resposta ao pedido de descredenciamento deverá ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 2º. O pedido de descredenciamento não desincumbe o credenciado do cumprimento de eventuais contratos assumidos e das responsabilidades a eles atreladas, cabendo, em casos de irregularidade na execução do serviço ou do fornecimento, a aplicação das sanções descritas nos arts. 156 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 30. O não cumprimento das disposições deste Decreto, do edital e da Lei Federal nº 14.133, de 2021, poderá acarretar o descredenciamento de ofício pela Administração Pública, e, em especial, nas seguintes hipóteses:





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

I - em função de fatos que ensejem o comprometimento das condições de habilitação e que sejam insanáveis ou não tenham sido sanados no prazo assinalado, hipótese em que o credenciado será notificado da decisão posteriormente;

II - em razão de irregularidades ou de falhas na prestação dos serviços.

§ 1º. No caso elencado no inciso II do caput deste artigo, a autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante poderá descredenciar o interessado, desde que lhe notifique a apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

§ 2º. Dependendo da gravidade da conduta mencionada no inciso II do caput deste artigo, além do descredenciamento, a decisão poderá aplicar penalidade na forma dos arts. 156 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO III DAS HIPÓTESES ESPECÍFICAS DE CREDENCIAMENTO Contratação Paralela e Não Excludente

Art. 31. A contratação paralela e não excludente dar-se-á quando a Administração Pública identificar que é mais vantajoso para o atendimento da sua necessidade, a contratação de vários interessados em detrimento da seleção excludente do processo licitatório, desde que as condições sejam padronizadas e os critérios previstos no edital de chamamento público seja atendido pelos interessados.

Art. 32. Caso não se pretenda a convocação, ao mesmo tempo, de todos os credenciados para a execução do serviço ou fornecimento do bem, considerando cada objeto a ser contratado, a ordem de chamada será definida no edital, sendo, preferencialmente, por sorteio, e formadas listas de credenciados para execução de cada objeto, observando-se os seguintes requisitos:

I - os credenciados serão chamados para executar o objeto de acordo com sua posição na lista do sorteio;

II - o credenciado só será chamado para executar novo objeto após os demais credenciados que já estejam na lista forem chamados;

III - a qualquer tempo, um interessado poderá requerer seu credenciamento e, se esse ocorrer após o sorteio, será posicionado logo após o(s) credenciado(s) com menor número de demandas.

§ 1º. O sorteio de que trata o caput do art. 32 será realizado em sessão pública, e o comparecimento do credenciado à sessão é facultativo, devendo o respectivo ato ser lavrado em ata de julgamento e encaminhado aos interessados.

§ 2º. O prazo mínimo de antecedência para a comunicação da realização da sessão do sorteio de que trata o caput do art. 32 será de 3 (três) dias úteis.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

Art. 33. É vedada a indicação, pelo órgão ou entidade contratante, de credenciado para atender demandas.

Art. 34. Após a realização do sorteio, todos os presentes assinarão a ata do evento.

Parágrafo único. Após seu encerramento, a ata contendo o resultado da sessão será divulgada no sítio eletrônico do órgão ou entidade promotora do credenciamento.

Art. 35. Verificando-se, após a realização do sorteio, qualquer impedimento para que o credenciado seja contratado para o objeto com que foi contemplado, será realizada a contratação com o credenciado subsequente.

Art. 36. O edital de chamamento público para credenciamento deverá definir o valor da contratação.

Da Contratação com Seleção a Critério de Terceiros

Art. 37. O credenciamento para contratação com seleção a critério de terceiros dar-se-á nas hipóteses em que o beneficiário direto da prestação de serviço ou do fornecimento de bens definirá com quem contratará, e servirá exclusivamente para indicação, aos terceiros, daqueles que atendem os critérios e requisitos estabelecidos pela administração pública para atendimento do interesse público.

Art. 38. A remuneração pela execução contratual será realizada pela Administração Municipal ou pelo terceiro, conforme estabelecido no edital.

§ 1º. O edital de chamamento público para credenciamento deverá definir o valor da contratação.

§ 2º. A execução remunerada por terceiros observará o valor máximo definido pela Administração Municipal.

Da Contratação em Mercados Fluidos

Art. 39. A contratação em mercados fluidos se configura nas hipóteses em que a seleção de interessado por meio de processo de licitação é dificultada pelas relevantes oscilações de preços decorrentes dos custos dos objetos envolvidos e da natureza da demanda.

Art. 40. O edital de chamamento público para credenciamento dos interessados para a contratação de serviços ou fornecimento de bens em mercados fluidos deverá prever descontos mínimos sobre cotações de preço de mercado vigentes no momento da contratação.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS Orientações gerais





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

Art. 41. A Secretaria de Gestão e Inovação poderá expedir normas complementares necessárias para a execução deste Decreto.

Art. 42. Nas hipóteses de objetos comuns a mais de um órgão da Administração Pública, visando à economia de escala e à padronização, a Secretaria Municipal de Gestão e Inovação poderá realizar o procedimento previsto neste Decreto de forma centralizada.

Art. 42. Os casos omissos decorrentes deste Decreto serão dirimidos pela Secretaria de Gestão e Inovação.

Vigência

Art. 43. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 44. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 28 de janeiro de 2025

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

LUCIANO ROBSON
RODRIGUES VEIGA

Assinado de forma digital por
LUCIANO ROBSON RODRIGUES
VEIGA
Dados: 2025.01.29 08:35:45 -03'00'

LUCIANO ROBSON RODRIGUES VEIGA
Secretário de Governo



Documento assinado digitalmente
ANTONIO JOSE BRANDAO CALHAU
Data: 30/01/2025 13:53:51-0300
verifique em <https://validar.it.gov.br>

ANTÔNIO JOSÉ BRANDÃO CALHAU
Secretário de Gestão e Inovação





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 16.353

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **GECIANA ROSA SANTOS E SANTOS** para o cargo isolado de provimento em comissão de **ASSISTENTE DA DIVISÃO DE ARQUIVO PÚBLICO**, Símbolo CC-4, da Secretaria de Gestão e Inovação, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - Os efeitos legais e administrativos da nomeação de que trata este Decreto, retroagem a 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 28 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

LUCIANO ROBSON
RODRIGUES VEIGA

Assinado de forma digital por
LUCIANO ROBSON RODRIGUES
VEIGA
Dados: 2025.01.29 08:36:29 -03'00'

LUCIANO ROBSON RODRIGUES VEIGA
Secretário de Governo



Documento assinado digitalmente
ANTONIO JOSE BRANDAO CALHAU
Data: 30/01/2025 13:55:44-0300
verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANTÔNIO JOSÉ BRANDÃO CALHAU
Secretário de Gestão e Inovação





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 1

Decreto Nº: 45/2025

'Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.'

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2684/2024.

DECRETA:

Artigo 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2323 - MARIMBETA - FUNDAÇÃO MARIMBETA		
2167 - MARIMBETA - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.11.00/15000000 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	0,00	325.400,00
3.1.90.94.00/15000000 - Indenizacoes Restitu.Trabalhistas	325.400,00	0,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	325.400,00	325.400,00
TOTAL DA UNIDADE:	325.400,00	325.400,00
TOTAL GERAL:	325.400,00	325.400,00

Artigo 2º A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos e Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3º Fica a Contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	325.400,00	325.400,00			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 30 de Janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549 CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
GESTÃO E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 018/2025 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

“Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato e respectivo Fiscal Substituto.”

Considerando que cabe a administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Art. 1º - Designar o(s) servidor(es) abaixo elencado(s), para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados no âmbito da Secretaria da Fazenda e Orçamento, de acordo com as informações abaixo:





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
GESTÃO E INOVAÇÃO

CONTRATO: 030/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SERVIÇOS TÉCNICOS CORRELATOS AOS SERVIÇOS CONTÁBEIS DE FORMA COMPLEMENTAR, ESPECÍFICOS EM ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, FISCAIS E TRIBUTÁRIO E DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS JUNTO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL E PGFN.

FISCAL TITULAR: Edivânia Jesus de Souza
MATRÍCULA: 017472-01

FISCAL SUBSTITUTO: Irving Rodrigues Rocha dos Reis
MATRÍCULA: 021083-01

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Itabuna, 29 de Janeiro de 2024.

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

P O R T A R I A N° 10.701, de 29 de janeiro de 2025

Dispõe sobre a designação de servidor público municipal comissionado para os fins que indica e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor público municipal comissionado **PAULO ROBERTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Diretor de Regulação Econômica/Administrativo dos Serviços Públicos, Símbolo CC-1, da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos-ARSEPI, nomeado através do Decreto nº 16.206, de 08.01.2025, para responder e exercer **INTERINAMENTE** as atribuições do cargo de provimento em comissão de **SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS-ARSEPI**, Símbolo CCE-1.

Parágrafo único – O servidor municipal referido e designado na forma em que dispõe o “caput” deste artigo, exercerá as funções de ambos os cargos cumulativamente, optando para fins de remuneração salarial, durante o período que estiver respondendo interinamente, conforme designado nos termos desta Portaria, pelo valor dos vencimentos do cargo de **SUPERINTENDENTE da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS-ARSEPI**, Símbolo CCE-1.

Art. 2º - Os efeitos legais e administrativos da designação referida nos termos desta Portaria retroagem a **02 de janeiro de 2025**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 29 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA LIC Nº 020-2025 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre designação de servidores Municipais como Fiscais dos Contratos oriundos do PE SRP Nº 0076-2023”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABUNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que cabe a administração no disposto dos termos nos artigos 58 , inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar o(s) servidor(es) abaixo elencado(s), para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato no âmbito da Secretaria de Educação, de acordo com as informações abaixo:





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

CONTRATO: 058/2025

EMPRESA: ALFAGRA SUL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITABUNA-BA.

SECRETARIA	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
EDUCAÇÃO	VANDETE NASCIMENTO CARVALHO – MAT. Nº 1319-01	THAYSE GUEDES VIANA – MAT. Nº 7869-01

CONTRATO: 059/2025

EMPRESA: GILMAR CERQUEIRA DIAS ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITABUNA-BA.

SECRETARIA	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
EDUCAÇÃO	VANDETE NASCIMENTO CARVALHO – MAT. Nº 1319-01	THAYSE GUEDES VIANA – MAT. Nº 7869-01

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data da assinatura do contrato, revogados as disposições em contrário.

Itabuna, 29 de janeiro de 2025.

Rosivaldo Pinheiro Mendes dos Santos
Secretário Municipal de Educação





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA LIC Nº 021-2025 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre designação de servidores Municipais como Fiscais do Contrato nº 060/2025”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que cabe a administração no disposto dos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º – Designar, conforme disciplinado no Decreto nº 15.246/2023 as servidoras VANDETE NASCIMENTO CARVALHO, matrícula nº 1319-01, como fiscal titular e THAYSE GUEDES VIANA, matrícula nº 7869-01, como fiscal substituta do Contrato vinculado ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0009-2024**, celebrado com a empresa ALFAGRA SUL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ Nº 97.397.921/0001-71, tendo como objeto a **CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITABUNA-BA.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Secretaria Municipal de Educação

Itabuna, 30 de janeiro de 2025.

Rosivaldo Pinheiro Mendes dos Santos
Secretário Municipal de Educação





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
GESTÃO E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 022/2025 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

“Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato e respectivo Fiscal Substituto.”

Considerando que cabe a administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Art. 1º - Designar o(s) servidor(es) abaixo elencado(s), para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados no âmbito da Secretaria de Promoção Social e Combate a Pobreza, de acordo com as informações abaixo:





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
GESTÃO E INOVAÇÃO

CONTRATO: 373/2023	
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA..	
FISCAL TITULAR: Ailton Santana Santos Junior MATRÍCULA: 020790-01	FISCAL SUBSTITUTO: Suse Mayre Martins Moreira Azevedo MATRÍCULA: 017458-01

Art. 2º - Revogar a Portaria Lic nº 125-2023, Edição 5997, Ano 10, págs. 7 e 8, publicada em 10 de outubro de 2023.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Itabuna, 22 de Janeiro de 2025.

José Carlos Trindade
SECRETARIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
GESTÃO E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 023/2025 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

“Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato e respectivo Fiscal Substituto.”

Considerando que cabe a administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Art. 1º - Designar o(s) servidor(es) abaixo elencado(s), para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados no âmbito da Secretaria de Promoção Social e Combate a Pobreza, de acordo com as informações abaixo:





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
GESTÃO E INOVAÇÃO

CONTRATO: 398/2023	
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA CASA DA CRIANÇA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA.	
FISCAL TITULAR: Juliana de Santana Lima MATRÍCULA: 020080-01	FISCAL SUBSTITUTO: Marcela Oliveira Falcão MATRÍCULA: 014067-02

Art. 2º - Revogar a Portaria Lic nº 126-2023, Edição 6288, Ano XII, págs. 17 e 18, publicada em 18 de Dezembro de 2024.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Itabuna, 22 de Janeiro de 2025.

José Carlos Trindade
SECRETARIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA SME Nº 03 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei de Diretrizes Bases da Educação Nacional nº 9.394 de 1996, demais legislações em vigor e considerando a **PORTARIA SME Nº 014/2024**, de 13 de dezembro 2024, que autoriza o desdobramento de jornada de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais dos professores efetivos da Rede Municipal de Ensino de Itabuna.

RESOLVE:

Art. 1º- Publicar, após verificação do DAG - Departamento de Acompanhamento e Gestão, as solicitações de desdobramento provisório dos Professores da Educação Infantil, sendo, Anexo I – Lista de deferidos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 03 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA, em 30 de janeiro de 2025.

Assinado digitalmente por ROSIVALDO
PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Nº: 0498 SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - CIVIL ROSIVALDO PINHEIRO
MENDES DOS SANTOS, E+
https://sigmua.com
Razão: Este é o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.30 15:25:54-0300
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

Rosivaldo Pinheiro Mendes dos Santos
Secretário da Educação



ANEXO I

LISTA DE DEFERIDOS EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	ESCOLA DE ORIGEM	TURNO	ESCOLA EM DESDOBRAMENTO	TURNO
01	ADRIANA SOUZA SANTOS	ESCOLA RAINHA DOS ANJOS	M	ESCOLA RAINHA DOS ANJOS	V
02	AMANDA REGINA DA SILVA BRITO	ESCOLA FIRMINO ALVES	M	ESCOLA FIRMINO ALVES	V
03	AMANDA SANTANA DA SILVA	ESCOLA BRASILIA BARAÚNA	M	ESCOLA BRASILIA BARAUNA	V
04	ANA CLAUDIA ARAUJO SILVA	ESCOLA FIRMINO ALVES	V	ESCOLA CASTELO BRANCO	M
05	ANA LUCIA ALVES DOS SANTOS	ESCOLA INFANTIL SÃO LOURENÇO	M	ESCOLA INFANTIL SÃO LOURENÇO	V
06	ANA PAULA NASCIMENTO ALMEIDA	ESCOLA RAIMUNDA OLIVEIRA	M	ESCOLA RAIMUNDA OLIVEIRA	V
07	ANDREA COSTA DE OLIVEIRA MENDES	ESCOLA FIRMINO ALVES	M	ESCOLA CASTELO BRANCO	V
08	ANDREA PINHO DA CRUZ	ESCOLA CASTELO BRANCO	V	ESCOLA CASTELO BRANCO	M
09	ANNIQUELE SOUZA DAS NEVES	ESCOLA CASTELO BRANCO	V	ESCOLA CASTELO BRANCO	M
10	ARIANA FLORENTINA DOS SANTOS CARVALHO	ESCOLA VILA ANÁLIA	V	ESCOLA VILA ANÁLIA	M
11	BEATRIZ DE DEUS BARBOSA	ESCOLA FIRMINO ALVES	M	ESCOLA CASTELO BRANCO	V
12	CLAUDIANE DE OLIVEIRA ALMEIDA	ESCOLA FIRMINO ALVES	V	ESCOLA CASTELO BRANCO	M
13	CONSUELLO NUNES ALVES	ESCOLA RAINHA DA PAZ	M	ESCOLA RAINHA DA PAZ	V
14	CRISLANIA MENEZES DOS SANTOS	ESCOLA FIRMINO ALVES	V	ESCOLA CASTELO BRANCO	M
15	CRISTIANE SANTANA COSTA	ESCOLA INFANTIL SÃO LOURENÇO	V	ESCOLA INFANTIL SÃO LOURENÇO	M
16	DJANE DE SÁ TELES DAS VIRGENS	ESCOLA FIRMINO ALVES	M	ESCOLA CASTELO BRANCO	V
17	ELIZABETE SANTANA SOUZA SILVA	ESCOLA FLORÍPEDES MENEZES	M	ESCOLA FLORÍPEDES MENEZES	V
18	FERNANDA CERQUEIRA CANDIDA DA SILVA	ESCOLA CASTELO BRANCO	M	ESCOLA CASTELO BRANCO	V
19	GIRLEIDE ARAÚJO DA CRUZ SANTOS	ESCOLA INFANTIL SÃO LOURENÇO	M	ESCOLA INFANTIL SÃO LOURENÇO	V
20	ISABELLE DE JESUS CELESTINO	ESCOLA CASTELO BRANCO	M	ESCOLA CASTELO BRANCO	V
21	JOSEANE GOMES DE ALMEIDA DOS SANTOS	ESCOLA RAIMUNDO JERÔNIMO	M	ESCOLA RAIMUNDO JERÔNIMO	V
22	KALILA MARQUES DA SILVA SOUZA	ESCOLA ROBERTO SANTOS	V	ESCOLA VILA ANÁLIA	M
23	KEYLLA LIMA DE SANTANA	ESCOLA CASTELO BRANCO	V	ESCOLA CASTELO BRANCO	M
24	LAIS DE JESUS SANTANA	ESCOLA RAIMUNDA OLIVEIRA	V	ESCOLA RAIMUNDA OLIVERA	M
25	LITZA LIMA DOS SANTOS	ESCOLA MILTON RODOLFO	M	ESCOLA MILTON RODOLFO	V
26	LIZANDRA DA SILVA CÂMARA	ESCOLA CASTELO BRANCO	M	ESCOLA CASTELO BRANCO	V
27	MAIANA OLIVEIRA DA SILVA	ESCOLA VILA ANÁLIA	M	ESCOLA VILA ANÁLIA	V
28	MARCIA CONCEIÇÃO DA SILVA	ESCOLA RAINHA DA PAZ	V	ESCOLA RAINHA DA PAZ	M
29	NASIMARA SANTOS FARIAS DE SOUSA	ESCOLA VILA ANÁLIA	M	ESCOLA VILA ANÁLIA	V
30	NAYANE SANTOS DA SILVA CAVALCANTI	ESCOLA VILA ANÁLIA	V	ESCOLA VILA ANÁLIA	M



31	PATRÍCIA DE SOUZA PEREIRA SANTOS	ESCOLA ISA BRITO	M	ESCOLA ISA BRITO	V
32	REBECA DOS SANTOS DIAS	ESCOLA ANTONIO MENEZES	M	ESCOLA ANTONIO MENEZES	V
33	REJANE ARAUJO PINHEIRO SANTOS	ESCOLA RAIMUNDA OLIVEIRA	M	ESCOLA RAIMUNDA OLIVEIRA	V
34	ROSANE PEREIRA BARBOSA	ESCOLA RAINHA DA PAZ	V	ESCOLA MARIA ROSA	M
35	SILEANE BISPO NUNES	ESCOLA RAINHA DOS ANJOS	M	ESCOLA RAINHA DOS ANJOS	V
36	SIMONE ROMA FIGUEIREDO	ESCOLA INFANTIL SÃO LOURENÇO	M	ESCOLA INFANTIL SÃO LOURENÇO	V
37	VANUSA NASCIMENTO DIAS	ESCOLA FIRMINO ALVES	V	ESCOLA CASTELO BRANCO	M
38	WALDECI SANTOS DA SILVA	ESCOLA FIRMINO ALVES	V	ESCOLA ALBERTO LESSA	M





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Supervisão de Licitação e Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 0024-2024
Processo Administrativo nº 00.142.407-2024

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, designada (o) pelo Decreto nº 10.338/2023, torna pública a realização da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico –SRP Nº 0024-2024**, cujo objeto é a **FORMALIZAÇÃO DE ARP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA**, conforme especificado no Edital de Licitação e mediante condições estabelecidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 15.716/2023, 15.246/2023, 15.247/2023 e 10.339/2023, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015, e respectivas alterações posteriores; e a legislação pertinente.

O processamento de todas as etapas do Pregão será realizado no site www.licitacoes-e2.bb.com.br/.

O Edital completo estará disponível a partir do dia 31/01/2025, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Site Oficial do Município <https://licitacao.prefeituradeitabuna.com.br/register/filter>, no site do Banco do Brasil - www.licitacoes-e2.bb.com.br/, sob o número **1062344**.

Início recebimento das propostas de preços: 31/01/2025, a partir das 09h00min;

Início da sessão de disputa: 13/02/2025, às 10h00min;

Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item.

Modo de disputa: Aberto e Fechado

O interessado deverá observar, rigorosamente, **as datas e os horários limites para o recebimento e a abertura da proposta**, atentando, também, para o início da disputa.

As informações serão fornecidas somente mediante os telefones (73) 98123-0781 e através do e-mail: licitacaoprefeituradeitabuna@gmail.com.

Itabuna, 29 de janeiro de 2025.

Luciane de Carvalho Soares Barreto
Pregoeira Designada





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95**

**AVISO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035-S/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 091-S/2023**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DIVERSOS PROGRAMAS ASSISTIDOS PELA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DE ITABUNA.

Data do Contrato: 30 de janeiro de 2025.

Vigência: 31/12/2025 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratadas:

- **MCW PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ sob nº 94.389.400/0001-84, nº do contrato: **049-S/2025**, tendo como valor global **R\$ 2.850,00 (Dois mil oitocentos e cinquenta reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE	FONTE	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
1919	15001002	2121	339032

- **DROGAFONTE LTDA**, CNPJ sob nº 08.778.201/0001-26, nº do contrato: **050-S/2025**, tendo como valor global **R\$ 79.397,00 (Setenta e nove mil trezentos e noventa e sete reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE	FONTE	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
1919	15001002	2121	339032
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0022-2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00.140.358-2024

OBJETO: FORMALIZAÇÃO DE ARP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA DE ITABUNA

Assunto – Decisão em Recurso Administrativo

INTERESSADOS: PORTOGRÁFICA COMERCIO E SERVICOS LTDA; OTT SERVICOS GRAFICOS LTDA e M B O DO LAGO – ME.

O **MUNICÍPIO DE ITABUNA – BA**, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO neste ato representado pela Pregoeira designada pela Portaria Nº 10.338/2023, torna público a quem possa interessar, que, em resposta ao recurso administrativo, interposto pela empresa GRÁFICA E EDITORA MESQUITA LTDA – CNPJ. 63.201.867/0001-25, emitiu competente decisão que **DEU PROVIMENTO PARCIAL** ao recurso, mantendo inalterada a classificação da empresa PORTOGRÁFICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, e determinando a desclassificação das empresas OTT SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA CNPJ: 54.064.037/0001-02 e MBO DO LAGO – ME CNPJ Nº 17.466.193/0001-73; conforme as razões exposta na decisão. Cumpre informar que a Decisão, na íntegra, está disponível no site do Município: <https://licitacao.prefeituradeitabuna.com.br/register/filter> e no endereço eletrônico www.licitacoes-e2.bb.com.br/.

Itabuna -BA, 30 de janeiro de 2025.

Luciane de Carvalho Soares Barreto
Pregoeira/Agente de Contratação

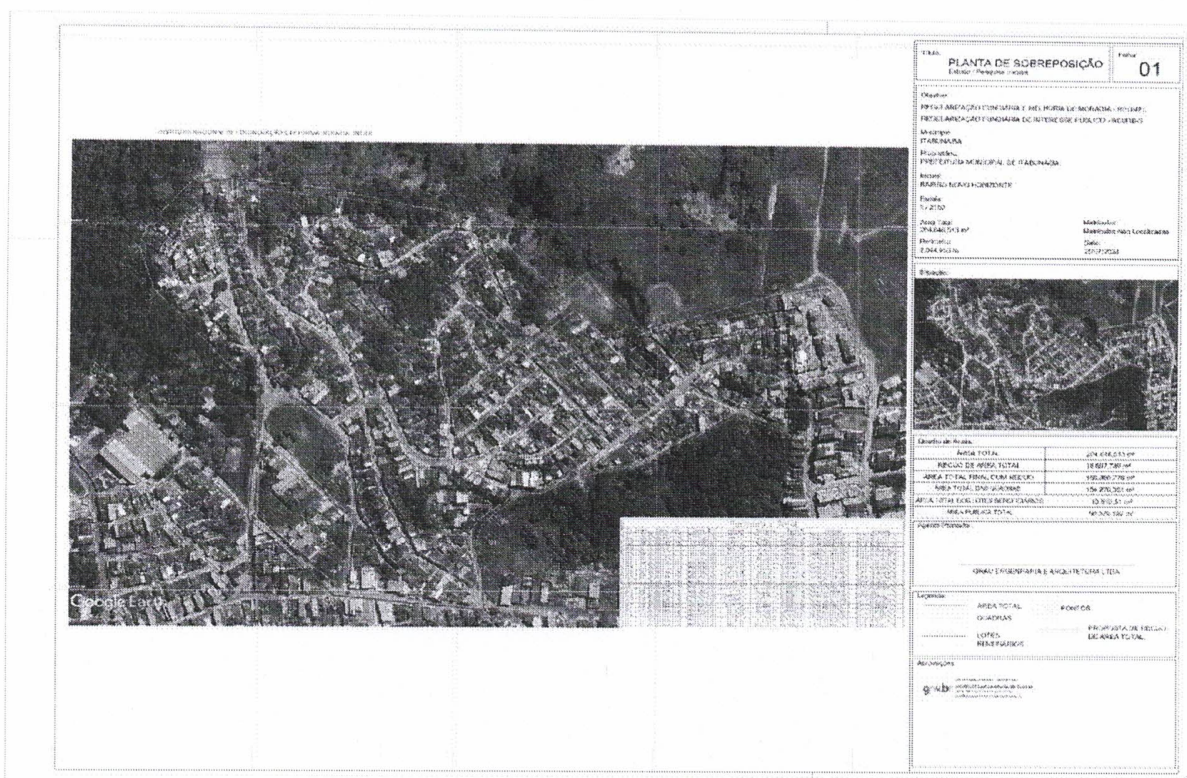




EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COLETIVA Nº02/2025

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL

O prefeito Municipal de Itabuna-BA, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** aos proprietários de matrículas regularizadas, aos confinantes e aos terceiros eventualmente interessados, aos terceiros eventualmente interessados, do núcleo **Novo Horizonte**, que tramita perante o Município processo nº 8.973/2024 C.D: 147009 de regularização fundiária de interesse social, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal sob matrícula a ser registrada em cartório de registro de imóveis, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é o seguinte:



Estando em termo, excepo o presente edital de **NOTIFICAÇÃO COLETIVA**.

Informo que os servidores municipais estão se dirigindo lote a lote na tentativa de notificação pessoal dos titulares de domínio dos imóveis onde está situado o núcleo informal, os proprietários de matrículas regularizadas, os confinantes e terceiros eventualmente interessados, conforme exigência do artigo 31, § 1º e 2º da Lei nº 13.465/2017.





Ressalto que este trâmite visa dar celeridade ao procedimento nº 8.973/2024 C.D: 147009 da regularização fundiária do setor de Planejamento, haja vista que em caso de impossibilidade de colher as anuências expressas quanto à regularização fundiária, o presente edital a substituirá, consoante os termos do artigo 31, § 5º da Lei nº 13.465/2017.

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos terceiros eventualmente interessados, advertindo-os que não apresentada à discordância perante o Município, localizado na **Secretaria de Planejamento, Edifício Jequitibá Trade Center- Avenida Aziz Maron, 1067 (1ª andar) Bairro Jardim Vitória – CEP: 45605-412**, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto de regularização fundiária urbana - Reurb.

Notificamos os seguintes confrontantes:

Srº **Carlos José Barbosa Borges**- Superintendente Regional da Bahia. INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA- INCRA, CNPJ: 00.375.972/0007-56 Matrícula Cartorária – 13949 3-0

Srº **Winston Dorneles Ribeiro Fontes**, CPF nº083.086.835-68. Matrícula Cartorária – nº 25.624, LOTEAMENTO RESIDENCIAL PEDRO FONTES representado pelo Srº José Mario Lima, CPF nº 022.874.045-2

Mastec Brasil S.A. (Mastec) – Itabuna, CNPJ nº 01.991.312/0006-81

Srº **Nailton Silva Dantas**. CPF: 099.948.825-20; Rua dos Trovadores nº571, bairro Parque São João.

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação e será publicado em diário oficial.

Itabuna/BA, 30 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital por
AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549 CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/4AE5-7368-24F3-0C00-FE23> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4AE5-7368-24F3-0C00-FE23



Hash do Documento

5827890fa1786f75d849667298c7d14a08297fc91285043f8349200e102a7cf7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 30/01/2025 18:08 UTC-03:00